

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 349ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 19/09/2024 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris

Dra. Silvany L. Cruvinel Portas

Dra. Ana Cristina Lo Prete

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula

Dr. Geraldo Reple Sobrinho

Dra. Carmem Silvia Guariente

Dr. Tiago Texera

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Jovana T.C. Mascarenhas

Nelson Yatsuda

Vanessa Dutra Ormundo Fernandes

Sandra Regina Sestokas Zorzeto

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ana Paula Amaral

Athenê Maria de Marco

Brigina Kemp

Cesar Constantino

Elisabete Liso

Eliseu Diniz

Fernanda F. Silva

José Joaquim Marisa

Lídia Silveira

Marisa Ferreira da Silva Lima

Suely Vallin

Tatiana Lang

Vanessa Lopes Afonso

Vania Feres

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, cumprimenta a todos e deseja uma boa reunião.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos os presentes e aos que assistem a reunião no Canal CIB/SUS/SP no YouTube. Comenta que para a próxima reunião da CIB em outubro, provavelmente haverá mudança de gestão em vários municípios, em razão das eleições municipais desejando uma boa e produtiva reunião.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e pergunta se há alguma observação a ser feita, com relação à ata da reunião anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.1.1 DRS I Grande São Paulo – Município de Guarulhos – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubaria e Vasectomia do **Hospital Geral de Guarulhos**, CNES 2080338, sob gestão Estadual. Não gera impacto financeiro.

1.1.2 DRS XIII Ribeirão Preto – Município de Ribeirão Preto – Credenciamento para realização de Laqueadura Tubaria, do **Hospital Electro Bonini**, CNES 3314766, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.1.3 DRS XVI Sorocaba – Município de Itu – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubaria, do **Hospital Municipal de Itu**, CNES 2080184, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.1.4 DRS XI – Município de Presidente Epitácio – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária, código de habilitação 19.01 e Vasectomia, código de habilitação 19.02, da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**, CNES 2751038, sob gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR Extremo Oeste Paulista realizada em 16/07/2024. Não gera impacto financeiro.

1.2 UTI Neonatal - Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.2.1 DRS VIII – Município de Franca – ampliação de 13 para 18 leitos de UTI Neonatal Tipo II, (5 novos leitos), código de habilitação 26.10 no CNES, Santa Casa de Misericórdia de Franca, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, sob a gestão estadual. Solicitação aprovada nas reuniões de CIR do Alta Anhanguera, Três Colinas e Alta Mogiana, realizadas nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2024. Impacto financeiro anual de R\$ 985.500,00 correspondendo ao valor de R\$ 82.125,00 mensais.

1.3 Hospital-Dia, Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.3.1 DRS XIII – Município de Ribeirão Preto – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, do **AME de Ribeirão Preto**, CNPJ 46.374.500/0291-76, CNES 4390563, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, disponibilizando 20 leitos para esta finalidade. Solicitação aprovada em todas as reuniões das CIR: Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde. Não gera impacto financeiro.

1.4 UTI – Portaria GM/MS nº 2862, de 29/12/2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, para dispor sobre as UTI e as UCI, destinadas ao cuidado progressivo ao paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do SUS, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde

1.4.1 DRS I – Município de São Paulo – Ampliação de 18 para 20 leitos (2 novos leitos) de UTI Pediátrica Tipo III, código de habilitação 26.06, **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**, CNES 2688689, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 459.900,00 mensal de R\$ 38.325,00. Aprovada na reunião da CIR São Paulo – RRAS 6, realizada em 12/09/2024.

1.5 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS nº336 de 19/02/2002, portaria GM/MS nº 3.089 de 23/12/2011, portaria GM/MS nº 660 de 03/07/2023.

1.5.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial II (infanto-juvenil) **Itaim Paulista**, gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 7128924. Recurso financeiro fixo de R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais;

1.5.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Qualificação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas **Itaquera tipo II para tipo III (CAPS AD III)**, gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 5878675. Recurso financeiro fixo de R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.

1.5.3 Prefeitura Municipal de Assis – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II (**CAPS AD II**) gestão municipal, CNPJ 11.516.639/0001-40, CNES 4409809. Recurso financeiro fixo de R\$ 50.564,00 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) mensais.

1.6 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS 3089 de 3089 de 23/12/2011. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.6.1 Prefeitura Municipal de Ipuã – Credenciamento de 04 leitos de saúde mental, em hospital geral, **Santa Casa de Ipuã**, gestão municipal, CNPJ 11.369.190/0001-35, CNES 2080451. Recurso financeiro fixo de R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 269.285,28 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

1.6.2 Prefeitura Municipal de Ituverava – Credenciamento de 04 leitos de saúde mental em hospital geral, **Santa Casa de Ituverava**, gestão municipal, CNPJ 11.369.015/0001-48, CNES 2751704. Recurso financeiro fixo de R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 269.285,28 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

1.7 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/06/2004) e Portaria nº 516, de 21/06/2023 que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 22/02/2022.

1.7.1 DRS 17 Taubaté – Município de Lorena – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia nos Serviços de: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, **Santa Casa de Misericórdia de Lorena**, CNES 2087111, sob a gestão municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR Circuito da Fé e Vale Histórico, realizada em 24/06/2024. Impacto financeiro será calculado pelo Ministério da Saúde.

2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.

2.1 Município de Osasco: Habilitação/Custeio – CER II (modalidades física e intelectual), nome fantasia - Organização Social Associação Mantenedora de Mães, CNES 4063503, entidade sem fins lucrativos de gestão municipal;

2.2 Município de Itapevi: Habilitação/Custeio – CER II (modalidade física e auditiva), Centro de Reabilitação COHAB II, CNES 2057514, administração pública, gestão municipal;

2.3 Município de Louveira: Habilitação/Investimento – Reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação de Louveira, CNES 9066462, administração pública, gestão municipal, com proposta posterior de habilitação de um CER IV;

2.4 Município de Santa Barbara Doeste: Habilitação/Investimento – Construção e equipamentos - CER II (modalidades física e intelectual), novo estabelecimento, administração pública, gestão municipal;

2.5 Município de Morro Agudo: Incentivo de custeio adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a APAE - CER II (modalidades física e intelectual), CNES 5859344, gestão municipal, habilitado pela Portaria GM/MS 1.852, de 19/11/2015.

3. Emenda Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SMS	360006318732024 00	PAP	1.000.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SMS	360006315742024 00	PAP	300.000,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	HC	137868870012401 4	Equipamentos	368.651,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Central de Gestão	137868870012401 7	Ambulância tipo A	268.358,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	CAPS	137868870012401 20	Equipamentos	20.758,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida D'Oeste	360006302842/02 -400	Custeio-Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	SMS de Bálsamo	360005795512/02 -400	Custeio-Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	118469600001/24 0-01	Equipamentos	259.794,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	118617520001/24 0-07	Aquisição de equipamento/material permanente	70.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO GRANDE	UBSF RIBEIRÃO GRANDE	360006199252024 00	PAP	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA - CNES 6397034	360006226112024 00	Incremento Temporário MAC	1.200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA - CNES 6397034	360006273932024 00	Incremento Temporário MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA - CNES 6397034	360006270212024 00	Incremento Temporário MAC	1.200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA - CNES 6397034	360006273892024 00	Incremento Temporário PAP	1.500.003,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA - CNES 6397034	360006270182024 00	Incremento Temporário PAP	1.000.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000631993202400	Incremento Temporário PAP	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000632051202400	Incremento Temporário MAC	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000632053202400	Incremento Temporário MAC	480.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000632052202400	Incremento Temporário MAC	450.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6554180	36000631947202400	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	40360008/36000632576202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria da Saúde – CNES 2786427	42290011/36000.6327882/02-400	Custeio MAC	420.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes CNES 5824990	Proposta 36000.6315182/02-400 Emenda 44680004	Incremento MAC Custeio	700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 Secretaria Municipal de Saúde	44680003/36000632075202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para cumprimento de metas	4.600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 Secretaria Municipal de Saúde	50410004/36000611312202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para cumprimento de metas	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	9112952 Centro De Especialidades Médicas	50410007/12240956000124006	Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde	34.175,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 Secretaria Municipal de Saúde	50410007/12240956000124005	Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde	344.515,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS AGUA AZUL - 3452662, UBS ALLAN KARDEC – 3004031, UBS ARACILIA - 2054523, UBS BAMBI – 2090570, UBS BANANAL – 3338525, UBS BELVEDERE 2066939, UBS CAMBARA – 5501083; UBS CAVADAS – 2084597, UBS CIDADE MARTINS - 2052296, UBS CIDADE SERODIO – 2054493, UBS CONTINENTAL – 3179613, UBS CUMBICA – 2084635, UBS CUMMINS 2040077, UBS DINAMARCA-6305660; UBS DONA LUIZA-9130756, UBS HAROLDO VELOSO – 2090554, UBS INOCOOP - 2064383, UBS ITAPEGICA	16807.1350001/24-010	Investimento: Aquisição de Equipamentos para Estruturação de Ações e Serviços de Saúde Digital – Tele saúde e Inovação do SUS	1.035.000,00	-

		<p>3449947, UBS JARDIM ACACIO - 5275792, UBS JARDIM ALAMO - 3226921; UBS JARDIM CABUCU- 2073994, UBS JARDIM CUMBICA I - 3491137, UBS JARDIM CUMBICA II - 5275806, UBS JARDIM FLOR DA MONTANHA - 2036002, UBS JARDIM FORTALEZA 2044188, UBS JARDIM JACY - 2040093; UBS JARDIM MUNHOZ - 2044218, UBS JARDIM NOVA CUMBICA - 2049570; UBS JARDIM PALMIRA - 2062097; UBS JARDIM PARAVENTI - 2030276,; UBS JARDIM PAULISTA - 4048296; UBS JARDIM PRIMAVERA - 3188965; UBS JARDIM ROSA DE FRANCA 2035995, UBS JARDIM VILA GALVAO 2061090, UBS JD PRESIDENTE DUTRA 4048326, UBS JOVAIA - 2061082, UBS JUREMA - 2036010, UBS LAVRAS - 2718804, UBS MARCOS FREIRE - 2062100, UBS MARINOPOLIS 5997399, UBS MORROS - 2052318, UBS NORMANDIA - 3338533, UBS NOVA BONSUCESSO - 7587198, UBS NOVA CIDADE - 5275814, UBS NOVO RECREIO - 2055171, UBS PARQUE ALVORADA - 2069822, UBS PARQUE CECAP - 2040085, UBS PARQUE JANDAIA - 2064391, UBS PIMENTAS - 2062119, UBS PIRATININGA - 3130711, UBS PONTE ALTA - 3323005, UBS PONTE GRANDE - 2084619, UBS RECREIO SAO JORGE - 3413411, UBS SANTA LIDIA - 3376826, UBS SANTA PAULA - 7645279, UBS SANTO AFONSO - 2044196 UBS SANTOS DUMONT - 5259991 UBS SAO RAFAEL - 3413403, UBS SAO RICARDO - 2084627, UBS SOBERANA 3011542, UBS SOIMCO - 2062070, UBS TABOAO - 2062089, UBS TRANQUILIDADE - 2072327, UBS UIRAPURU - 2074648, UBS VILA BARROS - 2055198, UBS VILA CARMELA - 2064405, UBS VILA FATIMA 2054531, UBS VILA GALVAO - 2062062 UBS VILA RIO DE JANEIRO - 2049961</p>				
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	6394493 Secretaria Municipal De Saúde De Poá	11500073000124015	Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A Remoção Simples E Eletiva	323.812,00	-
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	9156844 Centro Municipal De Especialidades CEME	11500073000124018	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade De	19.094,00	-

				Atenção Especializada Em Saúde		
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	2082411 Pronto Atendimento Dr. Guido Guida	11500073000124019	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde	55.773,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	Centro de Especialidades e Diagnóstico Walkiria Sampaio CNES:4290577	11399249000124008	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	200.018,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Beneficência Portuguesa- CNES 2080400	32280022/36000633 260202400	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	

4. RAU – Rede de Atenção às Urgências – SAMU – Habilitação para custeio – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

4.1 DRS VI Bauru – Habilitação para custeio de unidade móvel – USB SAMU para o município de **Macatuba**, aprovado na CIR da Região de Saúde de Bauru (ofício nº 866/2024 de SMS de Macatuba);

4.2 DRS VI Bauru – Habilitação para custeio de unidade móvel – USB SAMU para o município de **Águas de Santa Bárbara**, aprovado na CIR da Região de Saúde do Jurumirim (ofício nº 15/2024 de SMS de Águas de Santa Bárbara).

Encaminhamento: Todos os pleitos foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Proposta de aprovação para o Levantamento e Diagnostico, dos Pontos de Atenção, no Infarto Agudo do Miocárdio – IAM.

Dra. Elisabete Liso, GS/SES, cumprimenta a todos e coloca que atualmente está conduzindo um trabalho na SES, inclusive por solicitação da sociedade médica cardiológica, referente ao atendimento do infarto agudo do miocárdio, que junto com o acidente vascular cerebral são as 2 principais causas de morte no Brasil e no estado de São Paulo. Ressalta que o IAM, representa um desafio significativo para a saúde pública do Estado de São Paulo, o que exige ações efetivas e integradas entre Estado e Municípios. Coloca que os dados apontam que o número de casos, aumentam numa velocidade muito grande, acima da atual capacidade de rede montada para realizar o atendimento adequado aos pacientes. Acrescenta que o IAM, há uma perda de produtividade, pois, afeta principalmente a população em idade produtiva, resultando em afastamentos do trabalho, invalidez e perda de renda para indivíduos e famílias, porém, os avanços científicos e tecnológicos oferecem novas ferramentas para aprimorar o diagnóstico, tratamento e prevenção, impulsionando resultados positivos. Diz que estima-se que no Brasil ocorram de 300 mil a 400 mil casos anuais de IAM. Apresenta as ações integradas que serão realizadas, ou seja, implementar estratégias, visando um sistema de saúde mais eficiente e capaz, identificar os vazios e pontos fortes na rede de saúde e direcionar investimentos, otimizando a utilização dos recursos disponíveis. Informa que inicialmente foi criado um formulário para ter o conhecimento da situação e da capacidade de cada serviço, unidade de emergência, UPA e de cada hospital, com o objetivo de construir uma rede eficiente. Diz que o formulário foi apresentado e aprovado pelo COSEMS/SP na Câmara Técnica e será encaminhado para todas as unidades para ser preenchido.

Encaminhamento: Aprovado

2. Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (Estado e municípios) – proposta de aprovação de repasse da 2ª parcela, Portaria GM/MS 2.168, de 05/12/2023.

Vania A. Feres, CEFOR/CRH/SES, cumprimenta a todos e coloca que a Portaria GM/MS 2.168, de 05/12/2023, institui o Programa de Valorização de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do SUS, o valoriza GTES - SUS. Diz que o critério adotado para a distribuição do recurso referente 2ª parcela, constitui o número de regiões de saúde

por unidade federativa. Coloca que o Estado de São Paulo ficou na faixa 6 e vai receber R\$ 5.000.000,00, pelo número de regiões de saúde, dividido em 2 parcelas, sendo que a primeira parcela de R\$1.000.000,00, foi aprovada em CIB, veio com a construção do plano estadual e esse valor já foi depositado no Fundes. Esclarece que o valor de R\$ 4.000.000,00, referente a 2ª parcela, foi apresentado e discutido no GT bipartite de gestão do trabalho e educação na saúde, sendo que o repasse para os municípios de R\$ 2.000.000,00, direcionados para a distribuição entre as CIR, por critério populacional, porque se fosse dividir o recurso por município seria um valor irrisório. Ressalta que os municípios precisam apresentar os planos de ação ou projetos, com o prazo para discussão e aprovação em CIR, entre julho e agosto/2024. Acrescenta que foi realizada uma web conferência no dia 25/06/2024, com a SES, COSEMS/SP, CDQ e municípios, para apresentar e esclarecer dúvidas em relação a Deliberação CIB 82/ 2024 que se refere à Nota Técnica CIB – Orientações para Repasse da Segunda Parcela dos Recursos do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, do Estado de São Paulo. Apresenta os resultados obtidos com 95 projetos apresentados, 92 municípios proponentes, 47 CIR contempladas e 14 DRS mobilizadas para oferecer apoio aos municípios neste processo. Informa que o GT Bipartite de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, vai continuar apoiando o CDQ SUS para a implementação, monitoramento e avaliação dos projetos. Informa ainda que o repasse para o fundo municipal se trata de R\$ 1.749.854,64 e para o fundo estadual com R\$ 2.250.145,36. Reforça que após a publicação da Deliberação CIB com a relação dos municípios, referente ao repasse, o estado e municípios devem inserir o termo de adesão no SIMAPES, que refere-se ao sistema do MS. Apresenta os temas que foram priorizados em número de projetos, a seguir: rede de atenção, vigilância em saúde, saúde mental, cardiologia, fortalecimento da atenção básica, oncologia, educação permanente, qualificação da força de trabalho, saúde da mulher e fortalecimento da gestão municipal.

Encaminhamento Aprovado

3. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, inicialmente destaca que o processo de expansão, das ofertas de serviços crescem a cada dia, nesta reunião de CIB foram 42 transferências para aprovar, no âmbito de 11 RRAS. Lembra que, em agosto foram cinco remanejamentos, um avanço importante. Coloca que, o Grupo Condutor do PMAE (**Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, também chamado de Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada**) já desencadeou uma primeira *live* (reunião on line). Afirma que nesta reunião, o Grupo Condutor detectou algumas necessidades e medidas a serem tomadas para que o processo aconteça nas regiões, e foi programado uma nova *live*, para esclarecimento de dúvidas. Informa que foi elaborada uma Nota Técnica e foi aberto um canal de comunicação para que mandem as dúvidas. Ressalta que, ficou claro na reunião que é preciso fortalecer as regiões de saúde na condução deste processo. Coloca ainda que, internamente na SES está programado capacitar as Coordenadorias em busca de serviços potenciais, para realizar a Oferta de Cuidados Integrados – OCI, que são o conjunto de procedimentos a serem realizados por paciente, no cuidado de uma doença ou agravo específico, com a qualificação e inovação do modelo de financiamento.

Sueli Vallim, GPA/CRS/SES, informa que houve uma reunião essa semana com o Grupo Condutor de Regionalização e foi acordado itens importantes. Diz que, o primeiro trabalho junto aos DRS, através de um levantamento identificou-se fragilidades importantes em termos do conhecimento e não com a formação dos grupos condutores. Informa que foi agendado para 30/09/2024 uma live. Informa também que foi marcada reunião com a CGCSS e a CSS para discutir sobre o estudo realizado pela CPS, porque ficou em evidência em vários lugares como em alguns AMEs e mesmo hospitais próprios, já realizam os procedimentos que completam uma OCI inteira. Ressalta, no entanto, que ninguém está organizado para fazer a OCI, por inteiro porque altera a organização de serviço, mas tem uma capacidade de produção significativa. Coloca que, esse processo de trabalho junto aos DRS acontecem antes da próxima reunião com o grupo condutor, que será no dia 27/09, na sexta-feira que vem às 10:00 da manhã.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, pergunta como será a adesão do Estado?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que é necessário encaminhar a adesão, porém, agora não tem mais prazo, pois para a execução do PAR, pode aderir e

não ter que cumprir os 60 dias, é uma questão operacional, mas a CRS ficou de verificar com a CGOF, a senha do sistema para inclusão.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, diz que a adesão do estado é muito importante e, é um compromisso e um esforço de todos.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que o ABC já apresentou o seu PAR, porém não foi incluído os equipamentos estaduais, aprovado na CIR, e encaminhado para a SES/CRS para análise. Diz que conforme mencionado hoje aqui na reunião tem 1.2 bilhões de reais para esse ano, e isso é recurso novo FAEC e não pode perder essa oportunidade.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, concorda com a fala do Dr. Geraldo e entende também, que é o momento propício para o estado de São Paulo fazer a adesão. Informa que em reunião de representantes regionais e o GT bipartite da regionalização surgiu algumas situações que devem ser consideradas pela SES ou em estudo, sobre o recurso da nova tabela SUS Paulista. Diz que, a primeira situação é com os prestadores filantrópicos e/ou privados que estão contemplados e não tem capacidade de ampliar sua produção, ficando o recurso sem destinar a utilização, sem poder ampliar a produção. Coloca que, em outras regiões o filantrópico e privado está contemplado pelo programa e consegue atender parcialmente aquele recurso destinado para aquela região, por conta também do limite da capacidade instalada do prestador. Pergunta se é possível se estudar outro meio de viabilizar a execução do recurso, porque nas regiões têm outros prestadores municipais, que têm capacidade instalada, como também serviços estaduais e municipais, que têm capacidade instalada para atender aquela demanda regional, porém não está contemplada pelo programa.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saude de SP, diz que em relação a esse segundo ponto colocado, quando foi disponibilizado o recurso para as CIRs junto aos prestadores não se tem ainda esse panorama e foi solicitado ao DRS/CRS, que está consolidando esse material para se ter uma avaliação de como é que se consegue direcionar esse orçamento para outros prestadores.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES ressalta que há que se lembrar que, no projeto de regionalização, tem vários passos e está sendo discutido isso e que o PMAE

está dentro do processo de regionalização. Entende que, o PMAE vem ao encontro das necessidades e questões que já apontava-se e é mais para contribuir o processo de regionalização e não há dúvida que o PMAE traz recurso possibilitando trabalhar a organização do sistema. Afirma que a SES está preocupada em garantir isso como os Municípios, em trazer o recurso. Diz que o estudo realizado pela CPS irá facilitar a avaliação levantando quem é capaz de executar o recurso. Coloca que foi disponibilizado pela SES esse estudo conforme mencionado pela Sueli, e está capacitando os DRS que coordena esse processo na ponta, e tirar todas as dúvidas e conseguir caminhar, o mais rápido possível, do que se tem hoje de informações. Informa que avançou-se junto ao Ministério para ganhar a possibilidade de seis meses encaminhando filas por procedimento secundário e não por OCI, o que anteriormente, não se tinha essa possibilidade. Diz que o Ministério acabou disponibilizando recentemente a API que irá possibilitar encaminhar a fila como estar por procedimento secundário. Coloca que tem um trabalho interno da SES a fazer no Estado porque existem filas: Estadual, filas de alguns Municípios, dentro dos prestadores. Diz que conforme a Sueli falou será realizado mais reuniões internas para esclarecer junto às Coordenadoria de serviços tanto de OSS, como da direta que tem potencial para adesão ao plano que tem toda a oferta daquela RAS. Afirma que, dentro da UCI, portanto, a região precisa ainda de prestadores do Estado, que fazem hoje já esses procedimentos.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, pergunta como fica a elaboração do PRI?

Sueli Vallim, GPA/CRS/SES, diz que tudo que está sendo construído desde março de 2023, conduzido pelo grupo condutor de regionalização, faz parte do planejamento regional integrado - PRI. Coloca que esse processo passa por várias fases, diagnóstico, definição de prioridades, elaborações de plano de ação com a responsabilidade de cada ente federado. Coloca que, até o momento, o processo ficou focado na região de saúde e a partir de agora será a etapa macrorregional. Afirma que irá avançar um pouco mais até o final do ano um PRI no âmbito macrorregional. Explica que pensando nas fases seguintes, primeiro o desenho territorial, no caso o que ficou mantido, com uma única alteração com a criação da RRAS 18 e a unificação de duas regiões de saúde. Coloca a possibilidade de se avançar na discussão, se tiver mais investimentos na região de Araçatuba para que torne uma nova RRAS, que até o momento não foi possível aprovar. Coloca que o segundo é o diagnóstico que está sendo trabalhado incansavelmente com apoio da Comunitas e do IEPS. Afirma

que entre as atribuições do Comitê executivo de governança da RRAS está a elaboração do PRI.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, lembra que, na última reunião do grupo condutor foi feita uma apresentação de um apanhado da última elaboração da PPI e já se definiu uma reunião específica para organizar com a participação de técnicos que se envolveram naquele momento e que tem conhecimento da programação assistencial e discutir uma estratégia para construção dessa nova programação.

Encaminhamento Aprovado

4. Proposta de aprovação de ampliação de teto MAC:

- a) **DRS Baixada Santista – Município de São Vicente:** R\$ 7.913.597,76/ano e R\$ 659.466,48/mês;
- b) **DRS Campinas – Município de Campo Limpo Paulista:** R\$ 7.614.349,55/ano e R\$ 634.529,13/mês.
- c) **DRS Piracicaba – Município de Araras, para o Hospital São Leopoldo Mandic, Gestão Municipal,** decorrente da ampliação de serviços como referência regional, em procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, teto MAC no valor mensal de R\$ 5.783.558,66 e anual de R\$ 69.402.703,92.
- d) **DRS Araraquara – Município de São Carlos, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos HU-UFSCar/EBSERH,** para complementação de custeio e expansão de serviços no valor anual de R\$ 1.343.741,40. (Este pleito está amparado pelo Decreto nº 11.674, de 30/08/2023 que institui o *Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes* do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os pleitos de gestores que demonstraram estouro de teto, foram avaliados e aprovados pelo GT bipartite e seguem para o Ministério da Saúde, com a perspectiva de alguma a liberação de recurso.

Encaminhamento Aprovado

5. Proposta de aprovação das transferências de Teto MAC:

5.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ		94.717,77	O município de Avaré, transfere do teto MAC (PPI-ambulatorial e hospitalar), para o município de Cerqueira Cesar o valor de R\$ 94.717,77/ano, sendo R\$ 41.381,19/ano, referente a 6.864 procedimentos ambulatoriais/ano, e o valor de 53.336,58/ano, referente a 162 procedimentos hospitalares/ano, que serão realizados na Santa Casa de Cerqueira Cesar (gestão municipal), para atendimento dos municípios de Iaras. Esta pactuação consta em ATA da CIR do Vale do Jurumirim nº 08/2024, Reunião Ordinária de 14/08/2024.
	CERQUEIRA CESAR	94.717,77		O município de Cerqueira Cesar, recebe do teto MAC (PPI-ambulatorial e hospitalar), do município de Avaré o valor de R\$ 94.717,77/ano, sendo R\$ 41.381,19/ano, referente a 6.864 procedimentos ambulatoriais/ano, e o valor de 53.336,58/ano, referente a 162 procedimentos hospitalares/ano, que serão realizados na Santa Casa de Cerqueira Cesar (gestão municipal), para atendimento dos municípios de Iaras. Esta pactuação consta em ATA da CIR do Vale do Jurumirim nº 08/2024, Reunião Ordinária de 14/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	AVARÉ (IBGE 3504503)	IARAS (IBGE 3519253)	(T)	0202 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	10.034,07	2,68	3.744
				0204 - DIAGNÓSTICO EM RADIOLOGIA	1.878,80	7,99	235
				0211 - MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	1.292,65	5,15	251
				0301 - CONSULTAS/ATEND/ACOMPANHAM	28.175,67	10,70	2.634
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	41.381,19		6.864
	CERQUEIRA CESAR (IBGE 3511409)	IARAS (IBGE 3519253)	(R)	0202 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	10.034,07	2,68	3.744
				0204 - DIAGNÓSTICO EM RADIOLOGIA	1.878,80	7,99	235
				0211 - MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	1.292,65	5,15	251
				0301 - CONSULTAS/ATEND/ACOMPANHAM	28.175,67	10,70	2.634
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	41.381,19		6.864
(*) Fonte: sistema3ppi							
DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidades - Internação (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	AVARÉ (IBGE 3504503)	IARAS (IBGE 3519253)	(T)	CLÍNICA CIRÚRGICA	10.138,50	405,54	25
				CLÍNICA MÉDICA	21.626,40	270,33	80
				CLÍNICA OBSTETRICA	17.242,12	453,74	38
				PEDIATRIA CIRÚRGICA	117,56	117,56	1
				PEDIATRIA CLÍNICA	4.212,00	234,00	18
	TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	53.336,58		162			
	CERQUEIRA CESAR (IBGE 3511409)	IARAS (IBGE 3519253)	(R)	CLÍNICA CIRÚRGICA	10.138,50	405,54	25
				CLÍNICA MÉDICA	21.626,40	270,33	80
				CLÍNICA OBSTETRICA	17.242,12	453,74	38
				PEDIATRIA CIRÚRGICA	117,56	117,56	1
PEDIATRIA CLÍNICA				4.212,00	234,00	18	
TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	53.336,58		162				
(*) Fonte: sistema3ppi							

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Outubro de 2024.

5.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	INDAIATUBA		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de um paciente do Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá - IRPSI, de Indaiatuba, CNES: 2084244, CNPJ nº: 06.352.252/0001-66, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível I), sob Gestão Municipal, para o município de Americana, que foi

				transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Americana em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR Conjunta RS RMC e RS Circuito das Águas realizada na data de 30/08/2024.
CAMPINAS	AMERICANA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de um paciente do Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá - IRPSI, de Indaiatuba, CNES: 2084244, CNPJ nº: 06.352.252/0001-66, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível I), sob Gestão Municipal, para o município de Americana, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Americana em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR Conjunta RS RMC e RS Circuito das Águas realizada na data de 30/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
07 - CAMPINAS	Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá - IRPSI, CNES: 2084244, CNPJ nº:06.352.252/0001-66 (Hospital Psiquiátrico Classe Nível I)	GM/MAC	(T)		1 PACIENTE (INTERNADO)	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
07 - CAMPINAS	Americana IBGE: 3501608	GM/MAC	(R)		1 PACIENTE (INTERNADO)	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR Conjunta RS RMC e RS Circuito das Águas realizada em 30/08/2024							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro/2024							

5.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	TUPÃ	15.465,05		O município de Tupã recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente morador do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no Município de Tupã em consonância com o plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Tupã realizada na data de 14/08/2024.
MARÍLIA	GARÇA	15.465,05		O município de Garça recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente moradora do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no Município de Garça em consonância com o plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Tupã realizada na data de 22/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ n° 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diária – 2 paciente	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 2= R\$ 30.930,10
IX-Marília	Tupã	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X1 = R\$ 15.465,05
IX-Marília	Garça	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X1 = R\$ 15.465,05
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Outubro de 2024.							

5.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		128.863,25	Transfere os recursos no valor de R\$ 128.863,25 / ano (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos/ano) referente as diárias de 05 pacientes classificados como neurológicos do Hospital São Leopoldo Mandic, CNES nº 2082470, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras, para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 07-08-2024.
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	128.863,25		Recebe os recursos no valor de R\$ 128.863,25 / ano (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos/ano) referente as diárias de internação de 05 pacientes classificados como neurológicos; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 , CNPJ nº 44.214.203/0001-56 , Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras; transferidos para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 07-08-2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	05 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 128.863,25
I	São Paulo	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	5 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 128.863,25
Aprovado na CIR de Araras realizada em 07-08-2024							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2024							

5.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de São Carlos, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no município de São Carlos, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 04/09/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS III	São Carlos	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2024.

5.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	28.170,70		Recebe recursos no valor de R\$ 28.170,70 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Casa Branca em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
São João da Boa Vista	Casa Branca IBGE: 351080	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70

OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024

OBS**: PORTARIA 3588/2017 - NÍVEL III PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 38,59

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024

5.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	28.170,70		Recebe recursos no valor de R\$ 28.170,70 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Mirim em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
São João da Boa Vista	Mogi Mirim IBGE: 353080	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024							
OBS**: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024							

5.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Campinas.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	28.170,70		Recebe recursos no valor de R\$ 28.170,70 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual e R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Várzea Paulista em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
Campinas	Várzea Paulista IBGE: 355650	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024							
OBS**.: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024							

5.9 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Araçariguama em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
SOROCABA	Araçariguama IBGE: 350275	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024							
OBS**.: PORTARIA 3588/2017 - NÍVEL IV PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 35,58							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024							

5.10 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	R\$ 12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Sorocaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
SOROCABA	Sorocaba IBGE: 355220	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/08/2024							
OBS**: PORTARIA 3588/2017 - NÍVEL IV PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 35,58							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2024							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação, as transferências de Teto MAC, que foram apreciadas e aprovadas em CIR, que trata de recursos transferidos entre gestores.

Encaminhamento Aprovado.

6. Aprovação de transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024, referente à expansão de ofertas de serviços. Competência outubro de 2024.

6.1 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 18 - (CENTRAL DO DRS III, CORAÇÃO DO DRS III e NOROESTE DRS III).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
18	3	ARARAQUARA	931.464,60		O Município de Araraquara, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 931.464,60/ano equivalente a R\$ 77.622,05/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, por um período de quatro meses (outubro/2024 a janeiro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual,

					será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.
18	3	IBITINGA	320.576,40		O Município de Ibitinga, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 320.576,40/ano equivalente a R\$ 26.714,70/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, por um período de quatro meses (outubro/2024 a janeiro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.
18	3	SÃO CARLOS	582.926,52		O Município de São Carlos, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 582.926,52/ano equivalente a R\$ 48.577,21/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, por um período de quatro meses (outubro/2024 a janeiro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.
18	3	TAQUARITINGA	269.660,40		O Município de Taquaritinga, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 269.660,40/ano equivalente a R\$ 22.471,70/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, por um período de quatro meses (outubro/2024 a janeiro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO				
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *	
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.11.02.001-0	Cateterismo Cardíaco	576	R\$ 730,04	R\$ 420.503,04	R\$ 210.251,52
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	768	R\$ 67,86	R\$ 52.116,48	R\$ 52.116,48
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.09.03.001-1	Histeroscopia Cirúrgica	72	R\$ 76,50	R\$ 5.508,00	R\$ 5.508,00
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio	1.152	R\$ 268,75	R\$ 309.600,00	R\$ 154.805,76
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.06.01.007-9	Tomografia Computadorizada crânio	1.260	R\$ 97,44	R\$ 122.774,40	R\$ 61.387,20
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de	02.06.03.003-7	Tomografia Computadorizada de	36	R\$ 138,63	R\$ 4.990,68	R\$ 2.495,52

				Misericórdia de Araraquara		Pelve / Bacia / Abdômen Inferior				
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Araraquara	02.05.02.005-4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	660	R\$ 24,20	R\$ 15.972,00	R\$ 15.972,00
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.09.04.001-7	Broncoscopia (Broncofibroscopia)	216	R\$ 36,02	R\$ 7.780,32	R\$ 7.780,32
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.11.02.001-0	Cateterismo Cardíaco	96	R\$ 730,04	R\$ 70.083,84	R\$ 35.041,92
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	04.07.03.025-5	Colangiopancreatografia Retrograda (Via Endoscópica) - CPRE	48	R\$ 2.023,53	R\$ 97.129,44	R\$ 276.818,88
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	2.400	R\$ 67,86	R\$ 162.864,00	R\$ 162.864,00
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.11.05.004-0	Eletronecefalograma em Vigília e Sono Espontâneo c/ ou s/ Fotoestimulo (EEG)	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio	768	R\$ 268,75	R\$ 206.400,00	R\$ 103.203,84
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.06.01.007-9	Tomografia Computadorizada crânio	336	R\$ 97,44	R\$ 32.739,84	R\$ 16.369,92
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.09.04.003-3	Traqueoscopia	12	R\$ 348,59	R\$ 4.183,08	R\$ 4.183,08
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	12	R\$ 45,50	R\$ 546,00	R\$ 546,00
18	3	Taquaritinga	2078295	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni	02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio	360	R\$ 268,75	R\$ 96.750,00	R\$ 48.376,80
18	3	Taquaritinga	2078295	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni	02.06.01.003-6	Tomografia Computadorizada de Coluna Torácica c/ ou s/ Contraste	1.320	R\$ 86,76	R\$ 114.523,20	R\$ 57.261,60
18	3	Taquaritinga	2078295	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni	02.06.01.007-9	Tomografia Computadorizada crânio	480	R\$ 97,44	R\$ 46.771,20	R\$ 23.385,60
18	3	Taquaritinga	2078295	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni	02.05.02.006-2	Ultrassonografia de Articulação	240	R\$ 24,20	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00
18	3	Taquaritinga	2078295	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni	02.05.02.012-7	Ultrassonografia de tireoide	240	R\$ 24,20	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	1.200	R\$ 67,86	R\$ 81.432,00	R\$ 81.432,00

				Maternidade Ibitinga						
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade Maternidade Ibitinga	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais)	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade Maternidade Ibitinga	02.11.02.005-2	Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (M.A.P.A)	120	R\$ 10,07	R\$ 1.208,40	R\$ 1.208,40
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade Maternidade Ibitinga	02.11.05.010-5	Polissonografia	600	R\$ 125,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade Maternidade Ibitinga	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade Maternidade Ibitinga	02.06.01.003-6	Tomografia Computadorizada de Coluna Torácica c/ ou s/ Contraste	1.200	R\$ 86,76	R\$ 104.112,00	R\$ 52.056,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade Maternidade Ibitinga	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total	480	R\$ 37,95	R\$ 18.216,00	R\$ 18.216,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade Maternidade Ibitinga	02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	480	R\$ 39,60	R\$ 19.008,00	R\$ 19.008,00
Total							15.900	R\$ 5.974,74	R\$ 2.104.627,92	R\$ 1.519.704,84
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido										
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024										

6.2 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 7 - (BAIXADA SANTISTA e VALE DO RIBEIRA)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
7	BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	709.745,00		O Município de Praia Grande, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 709.745,00/ ano, equivalente a R\$ 59.145,45/mês, <u>pele período de 02 (dois) meses (outubro e novembro de 2024)</u> , referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. O recurso será destinado ao atendimento de pacientes dos 9 municípios do DRS 4 - Baixada Santista. Data da realização da CIR ad referendum: 13/09/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
7	4	Praia Grande	7585489	Centro de Radiologia São Gabriel	020502004-6 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2400	R\$ 37,95	R\$ 91.080,00	R\$ 91.080,00
7	4	Praia Grande	7585489	Centro de Radiologia São Gabriel	020502005-4 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	1800	R\$ 24,20	R\$ 43.560,00	R\$ 43.560,00
7	4	Praia Grande	7585489	Centro de Radiologia São Gabriel	020502006-2 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	1692	R\$ 24,20	R\$ 40.946,40	R\$ 40.946,40
7	4	Praia Grande	7585489	Centro de Radiologia São Gabriel	020502007-0 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1200	R\$ 24,20	R\$ 29.040,00	R\$ 29.040,00
7	4	Praia Grande	7585489	Centro de Radiologia São Gabriel	020502010-0 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATIA POR VIA ABDOMINAL	1800	R\$ 24,20	R\$ 43.560,00	R\$ 43.560,00
7	4	Praia Grande	7585489	Centro de Radiologia São Gabriel	020502012-7 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	1200	R\$ 24,20	R\$ 29.040,00	R\$ 29.040,00
7	4	Praia Grande	7585489	Centro de Radiologia São Gabriel	020502009-7 ULTRASSONOGRAFIA DE MAMARIA BILATERAL	1200	R\$ 24,20	R\$ 29.040,00	R\$ 29.040,00
7	4	Praia Grande	7585489	Centro de Radiologia São Gabriel	020502018-6 ULTRASSONOGRAFIA DE TRANSVAGINAL	2220	R\$ 24,20	R\$ 53.724,00	R\$ 53.724,00
7	4	Praia Grande	4123077	IGESP	020601007-9 TC Crânio	960	R\$ 97,44	R\$ 93.542,40	R\$ 46.771,20
7	4	Praia Grande	4123077	IGESP	020603001-0TC Abdom Superior	720	R\$ 138,63	R\$ 99.813,60	R\$ 49.910,40
7	4	Praia Grande	4123077	IGESP	020603003-7 TC Pelve/Bacia/Abdom Inferior	780	R\$ 138,63	R\$ 108.131,40	R\$ 54.069,60
7	4	Praia Grande	4123077	IGESP	020406002-8 Densitometria Óssea	876	R\$ 55,10	R\$ 48.267,60	R\$ 24.133,80
					TOTAL			R\$ 709.745,40	

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada , até o limite ora definido

Obs.: transferência a partir da competência OUTUBRO/2024

6.3 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU e LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	CAFELÂNDIA	572,10		O Município de Cafelândia, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 572,10/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 47,68/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização

					da CIR de Lins: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).
--	--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade e Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação o Tabela SUS Paulista *
9	6	Cafelândia	2791684	Santa Casa de Cafelândia	02.04.06.012-5 Raio X Joelho 2 incidências	50	6,78	339,00	169,50
					02.04.06.009-5 Raio X de Bacia	30	7,77	233,10	116,40
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.4 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	6.570,00		O Município de Cerqueira César, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 6.570,00/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 547,50/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR do Vale do Jurumirim: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	Cerqueira César	2090333	Santa Casa de Cerqueira César	02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	146	45,00	6.570,00	3.285,00
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.5 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	6	LINS	425.897,34		O Município de Lins, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 425.897,34/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 35.491,45/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.. Data da realização da CIR de Lins: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	Lins	2758245	Santa Casa de Lins	02.04.03.003-0 Mamografia Diagnóstica	360	22,50	8.100,00	4.050,00
					02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	360	45,00	16.200,00	8.100,00
					0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	100	86,76	8.676,00	4.338,00
					0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	342	101,10	34.576,20	17.288,10
					0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	38	86,76	3.296,88	1.648,44
					0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	14	86,75	1.214,50	607,25
					0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	842	97,44	82.044,48	41.022,24
					0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	58	136,41	7.911,78	3.955,89
					0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR FÍGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS	130	138,63	18.021,90	9.010,95
					0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	2	86,75	173,50	86,75
					0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO,	4	86,75	347,00	173,50

					ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNAS, PE)				
					0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	8	86,75	694,00	347,00
					0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	120	138,63	16.635,60	8.317,80
					0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	26	86,75	2.255,50	1.127,75
					0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	742	268,75	199.412,50	99.709,96
					0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	4	268,75	1.075,00	537,52
					0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	18	268,75	4.837,50	2.418,84
					0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	8	268,75	2.150,00	1.075,04
					0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	6	268,75	1.612,50	806,28
					0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	18	268,75	4.837,50	2.418,84
					0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	6	268,75	1.612,50	806,28
					0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	12	268,75	3.225,00	1.612,56
					0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	2	268,75	537,50	268,76
					0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	16	268,75	4.300,00	2.150,08
					0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	8	268,75	2.150,00	1.075,04
					TOTAL			425.897,34	212.952,87
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.6 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	6	AVARÉ	203.975,10		O Município de Avaré, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 203.975,10/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 16.997,93/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.. Data da realização da CIR do Vale do Jurumirim: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	Avaré	2083604	Santa Casa de Avaré	02.04.03.003-0 Mamografia Diagnóstica	240	22,50	5.400,00	2.700,00
					02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	950	45,00	42.750,00	21.375,00
					0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	16	97,44	1.559,04	779,52
					0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	4	136,41	545,64	272,82
					0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR FIGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS	16	138,63	2.218,08	1.109,04
					0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	2	86,75	173,50	86,75
					0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	16	138,63	2.218,08	1.109,04
					0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	16	86,75	1.388,00	694,00
					0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	114	86,76	9.890,64	4.945,32
					0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	348	101,10	35.182,80	17.591,40
				0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	32	86,76	2.776,32	1.388,16	

					COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE				
					0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	36	86,75	3.123,00	1.561,50
					0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	98	268,75	26.337,50	13.169,24
					0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	262	268,75	70.412,50	35.207,56
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido								203.975,10	101.989,35
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.7 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	DUARTINA	1.793,50		O Município de Duartina, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.793,50/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 149,46/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.. Data da realização da CIR de Bauru: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	Duartina	2790637	Hospital Santa Luzia Duartina	02.04.03.015-3 RX de Torax (PA + Perfil)	140	9,50	1.330,00	665,00
					02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	90	5,15	463,50	465,50
TOTAL								1.793,50	1.130,50
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.8 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	6	LARANJAL PAULISTA	40.506,00		O Município de Laranjal Paulista, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 40.506,00/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 3.375,50/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.. Data da Realização da CIR Polo Cuesta: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	Laranjal Paulista	2079976	Santa Casa de Laranjal Paulista	02.09.01.002-9 Colonoscopia (Coloscopia)	180	112,66	20.278,80	20.278,80
					02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva)	420	48,16	20.227,20	20.227,20
TOTAL								40.506,00	40.506,00
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.9 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	JAÚ	207.228,38		O Município de Jaú, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 207.228,38/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 17.269,03/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS . Data da realização da CIR de Jaú: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	JAÚ	2791722	SANTA CASA DE JAÚ	02.05.01.003-2 Ecocardiografia Transtoracica	80	730,04	58.403,20	29.201,60
					02.11.02.001-0 Cateterismo Cardíaco	80	67,86	5.428,80	5.428,80
					0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	18	86,76	1.561,68	780,84
					0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	242	101,1	24.466,20	12.233,10
					0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	16	86,76	1.388,16	694,08
					0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	406	97,44	39.560,64	19.780,32
					0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	112	136,41	15.277,92	7.638,96
					0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	212	138,63	29.389,56	14.694,78
					0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	16	86,75	1.388,00	694,00
					0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR FIGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS	4	86,75	347,00	173,50
					0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	194	138,63	26.894,22	13.447,11
					0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	36	86,75	3.123,00	1.561,50
					TOTAL			207.228,38	106.328,59
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.10 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	47.350,36		O Município de Lençóis Paulista, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 47.350,36/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 3.945,86/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS . Data da Realização da CIR de Bauru: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	Lençóis Paulista	2077582	Hospital N.S. Piedade - Lençóis Pta	02.04.03.003-0 Mamografia Diagnóstica	120	22,50	2.700,00	1.350,00
					02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	480	45,00	21.600,00	10.800,00
					0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	24	101,10	2.426,40	1.213,20
					0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	2	86,75	173,50	86,75
					0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	68	97,44	6.625,92	86,75
					0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	2	136,41	272,82	3.312,96
					0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR FÍGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS	2	138,63	277,26	173,50
					0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	4	86,75	347,00	136,41
					0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	92	138,63	12.753,96	138,63
					0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	2	86,75	173,50	6.376,98
					0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	484	268,75		65.039,92
					0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	250	268,75		33.595,00
					0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	380	268,75		34.132,52
					0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	254	268,75		51.064,40

					0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	0	268,75		183.831,84
					TOTAL			47.350,36	391.338,86
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.11 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	PEDERNEIRAS	24.373,38		O Município de Pederneiras, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 24.373,38/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais, recebendo o valor de R\$ 2.031,12/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS . Data da realização da CIR de Bauru: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	Pederneiras	2791749	Santa Casa de Pederneiras	0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	2	86,76	173,52	86,76
					0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	2	101,10	202,20	101,10
					0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	26	97,44	2.533,44	1.266,72
					0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	14	136,41	1.909,74	954,87
					0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR FÍGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS	96	138,63	13.308,48	6.654,24
					0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	2	86,75	173,50	86,75
					0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	4	86,75	347,00	173,50
					0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	2	86,75	173,50	86,75

					ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR				
					0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES	64	86,75	5.552,00	2.776,00
								24.373,38	12.186,69
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.12 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	PIRATININGA	55.328,76		O Município de Piratininga, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 55.328,76/ano, para realização de procedimentos hospitalares, recebendo o valor de R\$ 4.610,73/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR de Bauru: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	Piratininga	2791757	Santa Casa de Piratininga	INTERNAÇÕES CLINICA MEDICA	228	242,67	55.328,76	30.153,98
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.13 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 – (VALE DO JURUMIRIM, BAURU, POLO CUESTA, JAU E LINS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	6	SÃO MANUEL	448.947,44		O Município de São Manuel, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 448.947,44/ano, para realização de procedimentos ambulatoriais receberá o valor de R\$ 37.412,29/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para

					a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR Polo Cuesta: 12/09/2024. OBS.: Será pelo período de 6 meses (outubro/2024 à março/2025).
--	--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO (AMBULATORIAIS)	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
9	6	São Manuel	2080443	Hospital da Casa Pia São Vicente de Paula	02.09.01.002-9 Colonoscopia (Coloscopia)	120	112,66	13.519,20	13.519,20
					02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva)	240	48,16	11.558,40	11.558,40
					0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	326	86,76	28.283,76	14.141,88
					0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	1340	101,10	135.474,00	67.737,00
					0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	104	86,76	9.023,04	4.511,52
					0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	24	86,75	2.082,00	1.041,00
					0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	1050	97,44	102.312,00	51.156,00
					0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	310	136,41	42.287,10	21.143,55
					0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR FÍGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS	350	138,63	48.520,50	24.260,25
					0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	8	86,75	694,00	347,00
					0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	56	86,75	4.858,00	2.429,00
					0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	34	86,75	2.949,50	1.474,75
					0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	288	138,63	39.925,44	19.962,72
					0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE /	86	86,75	7.460,50	3.730,25

				ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES				
				PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
				0802010083 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)		600,00		895.050,00
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido								
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024								
Serviço Novo Habilitado pela Portaria GM/MS nº 3538/2024, necessita de complementação da Tabela SUS Paulista								

6.14 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13 – (NORTE-BARRETOS, SUL-BARRETOS, TRÊS COLINAS, ALTA ANHANGUERA, ALTA MOGIANA, HORIZONTE VERDE, AQUÍFERO GUARANI e VALE DAS CACHOEIRAS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	182.455,08		O Município de MONTE AZUL PAULISTA, recebe da Gestão Estadual o valor de MAC de R\$ 182.445,60/ ano equivalente a R\$ 15.204,59 /mês, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 13/09/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência OUTUBRO de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *ANUAL
13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	02.11.06.005-4	Ceratometria	24	R\$ 3,37	R\$ 80,88	R\$ 80,88
13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	372	R\$ 10,00	R\$ 3.720,00	R\$ -
13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	02.11.06.012-7	Mapeamento de Retina com Gráfico	408	R\$ 24,24	R\$ 9.889,92	R\$ 4.944,96
13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	02.05.02.002-0	Paquimetria Ultrassonica	24	R\$ 14,81	R\$ 355,44	R\$ 355,44
13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	02.11.06.023-2	Teste Ortóptico	48	R\$ 12,34	R\$ 592,32	R\$ 592,32

13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	02.11.06.025-9	Tonometria de Aplanção	384	R\$ 3,37	R\$ 1.294,08	R\$ 1.294,08
13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	24	R\$ 902,95	R\$ 21.670,80	R\$ 8.668,32
13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	04.05.03.014-2	Vitrectomia posterior	12	R\$ 2.667,29	R\$ 32.007,48	R\$ 66.575,52
13	8	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	04.05.03.017-7	Vitrectomia posterior com infusão de perfurocarbonato/oleo de silicone /endolaser	24	R\$ 4.701,84	R\$ 112.844,16	R\$ 234.715,92
							1320		R\$ 182.455,08	R\$ 317.227,44
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido										
Obs.: transferência a partir da competência OUTUBRO/2024										

6.15 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 14 - (ARARAS, LIMEIRA, PIRACICABA e RIO CLARO)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
14	PIRACICABA	LIMEIRA	676.439,15		O Município de Limeira, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 676.439,15/ano equivalente a R\$ 56.369,93/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. O repasse mensal será por 12 meses. O pleito foi aprovado na CIR de Araras, Piracicaba, Rio Claro e Limeira ocorrida dia 06-09-2024.
14	PIRACICABA	PIRACICABA	1.610.557,67		O Município de Piracicaba, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.610.557,67/ano equivalente a R\$ 134.213,14/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. O repasse mensal será por 12 meses. O pleito foi aprovado na CIR de Araras, Piracicaba, Rio Claro e Limeira ocorrida dia 06-09-2024.
14	10	ARARAS	1.614.347,90		O Município de Araras, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.614.347,90/ano equivalente a R\$ 134.528,99/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. O repasse mensal será por 12 meses. O pleito foi aprovado na CIR de Araras, Piracicaba, Rio Claro e Limeira ocorrida dia 06-09-2024.
14	10	SÃO PEDRO	820.278,53		O Município de São Pedro, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$820.278,53 /ano equivalente a R\$ 68.356,54/mês,

					referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. O repasse mensal será por 12 meses. O pleito foi aprovado na CIR de Araras, Piracicaba, Rio Claro e Limeira ocorrida dia 06-09-2024.
14	10	RIO CLARO	443.934,58		O Município de Rio Claro, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 443.934,58/ano equivalente a R\$ 36.994,55/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. O repasse mensal será por 12 meses. O pleito foi aprovado na CIR de Araras, Piracicaba, Rio Claro e Limeira ocorrida dia 06-09-2024.
14	10	CONCHAL	175.230,00		O Município de Conchal, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 175.230,00/ano equivalente a R\$ 14.602,50/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. O repasse mensal será por 12 meses. O pleito foi aprovado na CIR de Araras, Piracicaba, Rio Claro e Limeira ocorrida dia 06-09-2024. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR AMPLIADA: 06-09-2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física (12 meses)	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
14	10	LIMEIRA	2081458	Santa Casa de Limeira	04.08.04.009-2 - Artroplastia Total Primária do Quadril não Cimentada / Híbrida	25	R\$ 6.775,39	R\$ 169.384,75	R\$ 97.845,75
14	10	LIMEIRA	2087103	Sociedade Operaria Humanitária de Limeira	04.08.- Cirurgias do Sistema Osteomuscular - 58 procedimentos média complexidade	280	R\$ 1.639,48	R\$ 459.054,40	R\$ 533.593,20
14	10	LIMEIRA	2087104	Sociedade Operaria Humanitária de Limeira	03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada	4.800	R\$ 10,00	R\$ 48.000,00	**
				Subtotal Limeira		5.105		R\$ 676.439,15	R\$ 631.438,95
14	10	Piracicaba	2772310	Santa Casa de Piracicaba	02.11.02.001-0 - Cateterismo Cardíaco	45	R\$ 730,04	R\$ 32.851,80	R\$ 16.425,90
14	10	Piracicaba	2772311	Santa Casa de Piracicaba	03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada	330	R\$ 10,00	R\$ 3.300,00	**
14	10	Piracicaba	2772312	Santa Casa de Piracicaba	211020036 Eletrocardiograma	350	R\$ 5,15	R\$ 1.802,50	R\$ 1.802,50
14	10	Piracicaba	2772313	Santa Casa de Piracicaba	02.02.02.038-0 -Hemograma Completo	340	R\$ 4,00	R\$ 1.360,00	**

14	10	Piracicaba	2772314	Santa Casa de Piracicaba	02.02.02.048-7 - Prova De Consumo De Protrombina	340	R\$ 4,14	R\$ 1.407,60	**
14	10	Piracicaba	2772315	Santa Casa de Piracicaba	02.02.02.013-4 - Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada)	340	R\$ 5,77	R\$ 1.961,80	**
14	10	Piracicaba	2772316	Santa Casa de Piracicaba	02.02.01.069-4 - Dosagem De Ureia	331	R\$ 1,85	R\$ 612,35	**
14	10	Piracicaba	2772317	Santa Casa de Piracicaba	02.02.01.031-7 - Dosagem De Creatinina	340	R\$ 1,85	R\$ 629,00	**
14	10	Piracicaba	2772318	Santa Casa de Piracicaba	02.02.01.065-1 - Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)	340	R\$ 2,01	R\$ 683,40	**
14	10	Piracicaba	2772311	Santa Casa de Piracicaba	04.06.03 Cardiologia intervencionista - 6 procedimentos em Angioplastia	14	R\$ 8.607,69	R\$ 120.507,66	R\$ 58.651,04
14	10	Piracicaba	2772311	Santa Casa de Piracicaba	04.08.- Cirurgias do Sistema Osteomuscular	120	R\$ 4.944,28	R\$ 593.313,60	R\$ 295.680,00
14	10	Piracicaba	2772312	Santa Casa de Piracicaba	0204030145 Radiografia De Torax (Pa + Lateral + Obliqua)	120	R\$ 12,02	R\$ 1.442,40	R\$ 721,20
14	10	Piracicaba	2087057	Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba	02.11.02.001-0 - Cateterismo Cardiaco	120	R\$ 730,04	R\$ 87.604,80	R\$ 43.802,40
14	10	Piracicaba	2087057	Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba	0211020044 Monitoramento pelo Sistema holter 24 HS (3 canais)	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
14	10	Piracicaba	2087057	Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba	0210010150 Arteriografia Seletiva Vertebral	4	R\$ 201,01	R\$ 804,04	R\$ 402,04
14	10	Piracicaba	2087059	Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba	04.06.03 Cardiologia intervencionista - 6 procedimentos em Angioplastia	88	R\$ 8.607,69	R\$ 757.476,72	R\$ 368.663,68
				Subtotal Piracicaba		3.382		R\$ 1.610.557,67	R\$ 790.948,76
14	10	Rio Claro	2082888	Santa Casa de Rio Claro	408050063 Artroplastia Total Primaria Do Joelho	36	R\$ 5.242,14	R\$ 188.717,04	R\$ 133.952,04
14	10	Rio Claro	2082889	Santa Casa de Rio Claro	406020370 Ponte-Tromboendarterectomia De Carotida	24	R\$ 4.992,48	R\$ 119.819,57	R\$ 63.538,08
14	10	Rio Claro	2082890	Santa Casa de Rio Claro	04.08.05 Membros Inferiores	36	R\$ 3.761,05	R\$ 135.397,96	R\$ 44.181,72
				Subtotal Rio Claro		96		R\$ 443.934,58	R\$ 241.671,84
14	10	Conchal	2084430	Hospital Madre Vanini de Conchal	0211020044 Monitoramento pelo Sistema holter 24 HS (3 canais)	960	R\$ 30,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
14	10	Conchal	2084431	Hospital Madre Vanini de Conchal	0205010032 Ecocardiografia Transtoracica	1500	R\$ 67,86	R\$ 101.790,00	R\$ 101.790,00
14	10	Conchal	2084432	Hospital Madre Vanini de Conchal	0211020060 Teste De Esforco / Teste Ergometrico	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
14	10	Conchal	2084433	Hospital Madre Vanini de Conchal	02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos	900	R\$ 39,60	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00
				Subtotal Conchal		3.660		R\$ 175.230,00	R\$ 175.230,00
14	10	São Pedro	2084422	Santa Casa de São Pedro	408040084 Artroplastia Total Primaria Do Quadril Cimentada	48	R\$ 5.530,77	R\$ 265.477,08	R\$ 252.904,68
14	10	São Pedro	2084423	Santa Casa de São Pedro	408050160 Reconstrucao ligamentar	60	R\$ 3.483,37	R\$ 209.002,28	R\$ 309.733,20

					Intra-Articular Do Joelho (Cruzado Anterior)				
14	10	São Pedro	2084424	Santa Casa de São Pedro	408050896 Tratamento Cirurgico De Rotura Do Menisco Com Meniscectomia Parcial / Total	48	R\$ 778,39	R\$ 37.362,48	R\$ 51.386,40
14	10	São Pedro	2084425	Santa Casa de São Pedro	408060085 Bursectomia	48	R\$ 729,14	R\$ 34.998,82	R\$ 23.072,04
14	10	São Pedro	2084426	Santa Casa de São Pedro	408060212 Ressecao De Cisto Sinovial	72	R\$ 420,63	R\$ 30.285,00	R\$ 14.821,38
14	10	São Pedro	2084427	Santa Casa de São Pedro	408060328 Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular	48	R\$ 892,70	R\$ 42.849,72	R\$ 15.019,56
14	10	São Pedro	2084428	Santa Casa de São Pedro	408060433 Tenodese	72	R\$ 690,75	R\$ 49.733,91	R\$ 33.062,58
14	10	São Pedro	2084429	Santa Casa de São Pedro	408060441 Tenolise	72	R\$ 2.091,24	R\$ 150.569,23	R\$ 37.162,8
				Subtotal São Pedro		468		R\$ 820.278,53	R\$ 737.162,64
14	10	Araras	2081253	Santa Casa de Araras	02.11.02.001-0 - Cateterismo Cardíaco	100	R\$ 730,04	R\$ 73.004,00	R\$ 36.502,00
14	10	Araras	2081254	Santa Casa de Araras	04.06.03 Cardiologia intervencionista - 6 procedimentos em Angioplastia	40	R\$ 8.607,69	R\$ 344.307,60	R\$ 167.574,40
14	10	Araras	2081255	Santa Casa de Araras	04.06 Cirurgia Cardiovascular - Marcapasso	50	R\$ 6.834,03	R\$ 341.701,50	R\$ 368.590,00
14	10	Araras	2082470	Hospital São Leopoldo Mandic	03.01.01.007-2 Consulta Médica em Especializada	8.421	R\$ 10,00	R\$ 84.210,00	**
14	10	Araras	2082470	Hospital São Leopoldo Mandic	04.05 Cirurgias do Aparelho da Visão	2.000	R\$ 324,78	R\$ 649.560,00	R\$ 241.540,00
14	10	Araras	2082470	Hospital São Leopoldo Mandic	02.11.06 Diagnostico em Oftalmologia	7.560	R\$ 16,08	R\$ 121.564,80	R\$ 121.564,80
				Subtotal Araras		18.171		R\$ 1.614.347,90	R\$ 935.771,20
				TOTAL DRS X Piracicaba em 12 meses		30.882		R\$ 5.340.787,82	R\$ 3.512.223,39
				TOTAL DRS X Piracicaba mensal		2.574		R\$ 445.065,65	R\$ 292.685,28

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido

6.16 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13 – (NORTE-BARRETOS, SUL-BARRETOS, TRÊS COLINAS, ALTA ANHANGUERA, ALTA MOGIANA, HORIZONTE VERDE, AQUÍFERO GUARANI e VALE DAS CACHOEIRAS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	167.963,04		O município de batatais, recebe da gestão estadual o valor de r\$ 167.963,04/ano equivalente a r\$ 13.996,92/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 03,04.05/setembro/2024

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
13	13	Batatais	2082853	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais - Hospital Major Antonio Candido	0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUT DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	120	R\$ 86,76	R\$ 10.411,20	R\$ 5.204,40
13	13	Batatais	2082853	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais - Hospital Major Antonio Candido	0206010028 - TOMOGR COMPUT DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	120	R\$ 101,10	R\$ 12.132,00	R\$ 6.066,00
13	13	Batatais	2082853	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais - Hospital Major Antonio Candido	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUT DE FACE / SEIOS DA FACE / ATM	120	R\$ 86,75	R\$ 1.440,00	R\$ 5.205,60
13	13	Batatais	2082853	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais - Hospital Major Antonio Candido	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	456	R\$ 97,44	R\$ 44.432,64	R\$ 22.216,32
13	13	Batatais	2082853	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais - Hospital Major Antonio Candido	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	120	R\$ 136,41	R\$ 16.369,20	R\$ 8.185,20
13	13	Batatais	2082853	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais - Hospital Major Antonio Candido	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	300	R\$ 138,63	R\$ 41.589,00	R\$ 20.796,00
13	13	Batatais	2082853	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais - Hospital Major Antonio Candido	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	300	R\$ 138,63	R\$ 41.589,00	R\$ 20.796,00
TOTAL								167.963,04	88.469,52

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido

Obs.: transferência a partir da competência OUTUBRO/2024

6.17 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13 – (NORTE-BARRETOS, SUL-BARRETOS, TRÊS COLINAS, ALTA ANHANGUERA, ALTA MOGIANA, HORIZONTE VERDE, AQUÍFERO GUARANI e VALE DAS CACHOEIRAS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	62.209,32		O Município de Pitangueiras, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 62.209,32/ano equivalente a R\$ 5.184,11/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão

					Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 03,04,05/setembro/2024.
--	--	--	--	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
13	13	Pitangueiras	2089548	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUT DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	24	86,76	2.082,24	1.041,12
13	13	Pitangueiras	2089548	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	0206010028 - TOMOGR COMPUT DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	24	101,10	2.426,40	1.213,20
13	13	Pitangueiras	2089548	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUT DE FACE / SEIOS DA FACE / ATM	48	86,75	4.164,00	2.082,24
13	13	Pitangueiras	2089548	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	192	97,44	18.708,48	9.354,24
13	13	Pitangueiras	2089548	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	48	136,41	6.547,68	3.274,08
13	13	Pitangueiras	2089548	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	108	138,63	14.972,04	7.486,56
13	13	Pitangueiras	2089548	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	96	138,63	13.308,48	6.654,72
					TOTAL			62.209,32	31.106,16

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido

Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024

6.18 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13 – (NORTE-BARRETOS, SUL-BARRETOS, TRÊS COLINAS, ALTA ANHANGUERA, ALTA MOGIANA, HORIZONTE VERDE, AQUÍFERO GUARANI e VALE DAS CACHOEIRAS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	1.555.411,20		O município de ribeirão preto, recebe da gestão estadual o valor de r\$ 1.555.411,20/ano equivalente a r\$ 129.617,60/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 03.04.05/setembro/2024

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
13	13	Ribeirão Preto	2084414	Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto	0211020010 - Cateterismo Cardíaco	600	730,04	438.024,00	219.012,00
13	13	Ribeirão Preto	2084414	Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto	0406030022 - Angioplastia coronariana c/implante de dois stents	168	1.986,20	333.681,60	717.415,44
13	13	Ribeirão Preto	2084414	Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto	0301010072 - consulta especializada em atenção especializada	600	10,00	6.000,00	0,00
13	13	Ribeirão Preto	2080400	Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa	0211020010 - Cateterismo Cardíaco	600	730,04	438.024,00	219.012,00
13	13	Ribeirão Preto	2080400	Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa	0406030022 - Angioplastia coronariana c/implante de dois stents	168	1.986,20	333.681,60	717.415,44
13	13	Ribeirão Preto	2080400	Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa	0301010072 - consulta especializada em atenção especializada	600	10,00	6.000,00	0,00
					TOTAL			1.555.411,20	1.872.854,88
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência novembro/2024									

6.19 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13 – (NORTE-BARRETOS, SUL-BARRETOS, TRÊS COLINAS, ALTA ANHANGUERA, ALTA MOGIANA, HORIZONTE VERDE, AQUÍFERO GUARANI e VALE DAS CACHOEIRAS)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	62.209,32		O Município de Cajuru, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 62.209,32/ano equivalente a R\$ 5.184,11/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 03,04,05/setembro/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						QUANTIDADE FÍSICA ANUAL	VALOR MÉDIO (DO PRESTADOR) NA TABELA SUS	EXPANSÃO DO TETO MAC *	VALOR PREVISTO COMPLEMENTAÇÃO TABELA SUS PAULISTA *
13	13	CAJURU	2023016	SANTA CASA DE CAJURU - CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAJURU	0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUT DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	24	86,76	2.082,24	1.041,12
13	13	CAJURU	2023016	SANTA CASA DE CAJURU - CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAJURU	0206010028 - TOMOGR COMPUT DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	24	101,10	2.426,40	1.213,20
13	13	CAJURU	2023016	SANTA CASA DE CAJURU - CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAJURU	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUT DE FACE / SEIOS DA FACE / ATM	48	86,75	4.164,00	2.082,24
13	13	CAJURU	2023016	SANTA CASA DE CAJURU - CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAJURU	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	192	97,44	18.708,48	9.354,24
13	13	CAJURU	2023016	SANTA CASA DE CAJURU - CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAJURU	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	48	136,41	6.547,68	3.274,08
13	13	CAJURU	2023016	SANTA CASA DE CAJURU - CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAJURU	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	108	138,63	14.972,04	7.486,56
13	13	CAJURU	2023016	SANTA CASA DE CAJURU - CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAJURU	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	96	138,63	13.308,48	6.654,72
					TOTAL			62.209,32	31.106,16
* O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA SERÁ TRANSFERIDO, MEDIANTE A PRODUÇÃO REGISTRADA, ATÉ O LIMITE ORA DEFINIDO									
OBS.: TRANSFERÊNCIA A PARTIR DA COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024									

6.20 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 15 – (REG METRO CAMPINAS, CIRCUITO DAS ÁGUAS, BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA e RIO PARDO)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
15	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	908.014,32		O Município de Mogi Mirim, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 908.014,32/ano equivalente a R\$ 75.667,86/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da

					realização da CIR: 12/09/2024. OBS.: pelo período de 12 meses
--	--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantida de Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
15	14	Mogi Mirim	2088193	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim	0205020097 - ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMA	3312	R\$ 24,20	R\$ 80.150,40	R\$ 80.150,40
					0205020119 - 0205020100 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL E VIA TRANSRETAL)	960	R\$ 24,20	R\$ 23.232,00	R\$ 23.232,00
					0205020054 - ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINARIO	1944	R\$ 24,20	R\$ 47.044,80	R\$ 47.044,80
					0204030188 - MAMOGRAFIA	2796	R\$ 45,00	R\$ 125.820,00	R\$ 62.910,00
					0209010029 - COLONOSCOPIA	2910	R\$ 112,66	R\$ 327.840,60	R\$ 327.840,60
					0203020030 -EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	810	R\$ 40,78	R\$ 33.031,80	R\$ 33.031,80
					0209010037 - ENDOSCOPIA	960	R\$ 48,16	R\$ 46.233,60	R\$ 46.233,60
					0203020030 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	960	R\$ 40,78	R\$ 39.148,80	R\$ 39.148,80
					0206010010 - TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	72	R\$ 86,75	R\$ 6.246,00	R\$ 3.121,92

					0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE				
					0206010044- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO- MANDIBULARES				
					0206010052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO				
					0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR				
					0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)				
					0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR				
					0206010028- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO- SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	156	R\$ 101,10	R\$ 15.771,60	R\$ 7.885,80
					0206010060- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	252	R\$ 97,44	R\$ 24.554,88	R\$ 12.277,44
					0206010079- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO				
					0206020031- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	360	R\$ 136,41	R\$ 49.107,60	R\$ 24.552,00
					0206030010- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	288	R\$ 138,63	R\$ 39.925,44	R\$ 19.961,28

					DE ABDOMEN SUPERIOR				
					0206030037- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	360	R\$ 138,63	R\$ 49.906,80	R\$ 24.951,60
							R\$ 1.058,94	R\$ 908.014,32	R\$ 752.342,04
*EXAMES DE MAMOGRAFIA, ENDOSCOPIA E OS ANATOMOPATOLOGICOS FORAM DIVIDIOS EM 18 MESES.									
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência OUTUBRO/2024									

6.21 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 15 – (REG METRO CAMPINAS, CIRCUITO DAS ÁGUAS, BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA e SÃO JOSÉ DO RIO PARDO)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
15	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSE DO RIO PARDO	341.412,72		O município de são José do rio pardo, recebe da gestão estadual o valor de R\$ 341.412,72/ano equivalente a R\$ 28.451,06/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 12/09/2024. Obs.: pelo período de 12 meses

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
15	14	São José do Rio Pardo	2080728	Hospital São Vicente	0204030188 - MAMOGRAFIA	2160	R\$ 45,00	R\$ 97.200,00	R\$ 48.600,00
					0209010037 - ENDOSCOPIA	660	R\$ 48,16	R\$ 31.785,60	R\$ 31.785,60
					0203020030 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	660	R\$ 40,78	R\$ 26.914,80	R\$ 26.914,80
					0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	72	R\$ 86,75	R\$ 6.246,00	R\$ 3.121,92
					0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE				

					COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE				
					0206010044-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES				
					0206010052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO				
					0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR				
					0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)				
					0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR				
					0206010028-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	156	R\$ 101,10	R\$ 15.771,60	R\$ 7.885,80
					0206010060-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	252	R\$ 97,44	R\$ 24.554,88	R\$ 12.277,44
					0206010079- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO				
					0206020031-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	360	R\$ 136,41	R\$ 49.107,60	R\$ 24.552,00
					0206030010-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	288	R\$ 138,63	R\$ 39.925,44	R\$ 19.961,28
					0206030037-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	360	R\$ 138,63	R\$ 49.906,80	R\$ 24.951,60
							R\$ 832,90	R\$ 341.412,72	R\$ 200.050,44
* VALOR DIVIDO EM 12 MESES									
nome , cargo e assinatura dos gestores respectivos									
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência OUTUBRO/2024									

6.22 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBÍ	136.472,40		O Município de Itajobi, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 136.472,40/ano equivalente a R\$ 11.372,70/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 20/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	Município	Cnes	Instituição	Proposta de expansão hospitalar (sih)						
					Complexidade (a)	Especialidade de leito (b)	Quantidade de física (ano)	Valor médio prestador (d)	Expansão do teto mac/ano (c x d)	Valor médio da complementação tabela sus paulista (e)	Valor previsto complementação tabela sus paulista (c x e)
12	15	Itajobi	2080826	Hospital são José de Itajobi	Mc	Clínico	360	R\$ 379,09	r\$ 136.472,40	r\$ 696,04	r\$ 250.574,40
								subtotal total	r\$ 136.472,40		r\$ 250.574,40
								total mac + tsp		r\$ 387.046,80	

* o valor da complementação da tabela sus paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido

Transferência de teto financeiro mac a partir da competência outubro de 2024

6.23 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	874.263,11		O município de novo horizonte, recebe da gestão estadual o valor de r\$ 874.263,11/ano equivalente a r\$ 72.855,26/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 20/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Unitário Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	0205020062 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	1200	24,20	R\$ 29.040,00	R\$ 29.040,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	400	86,75	R\$ 34.700,00	R\$ 17.352,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	400	86,75	R\$ 34.700,00	R\$ 17.352,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	400	86,75	R\$ 34.700,00	R\$ 17.352,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	308	138,63	R\$ 42.698,04	R\$ 21.350,56
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	030106006 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2797	11,00	R\$ 30.767,00	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	030309007 - REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	160	25,31	R\$ 4.049,60	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	030309009 - REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	160	22,21	R\$ 3.553,60	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	030309012 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM	159	36,59	R\$ 5.817,81	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	030309014 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	160	15,04	R\$ 2.406,40	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	030309015 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVAS GESSADAS	160	40,68	R\$ 6.508,80	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	030309016 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPICO	160	17,85	R\$ 2.856,00	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	030309022 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMO	160	41,63	R\$ 6.660,80	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	040801012 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA	41	44,28	R\$ 1.815,48	R\$ 0,00

					E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA C				
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	040801013 - REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA/LUXACAO ESCAPULO	39	41,10	R\$ 1.602,90	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	040805019 - REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FAL	41	35,20	R\$ 1.443,20	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	040805021 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA/LUXACAO/FRATURA-LUXACAO DO	40	35,20	R\$ 1.408,00	R\$ 0,00
12	15	Novo Horizonte	2088487	Irmandade São José de Novo Horizonte	040805022 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA/LESAO FISARIA DIST	12	44,69	R\$ 536,28	R\$ 0,00
TOTAL								R\$ 245.263,91	R\$ 102.446,56
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido.									
Obs.: Transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.24 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	1.352.304,51		O Município de Palmeira D'Oeste, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.352.304,51/ano equivalente a R\$ 112.692,04/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 05/09/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Unitário Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
12	15	Palemira D'Oeste	2079291	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00	R\$ -
12	15	Palemira D'Oeste	2079291	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0205020020PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	1.200	R\$ 14,81	R\$ 17.772,00	R\$ 17.772,00
12	15	Palemira D'Oeste	2079291	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0211060011BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	720	R\$ 24,24	R\$ 17.452,80	R\$ 8.726,40
12	15	Palemira D'Oeste	2079291	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0211060020BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	1200	R\$ 12,34	R\$ 14.808,00	R\$ 14.808,00

12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0211060038CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00	R\$ 24.000,00
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0211060127MAPEAMENTO DE RETINA	1.200	R\$ 24,24	R\$ 29.088,00	R\$ 14.544,00
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0211060259TONOMETRIA	1.190	R\$ 3,37	R\$ 4.010,30	R\$ 4.010,30
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405010028CORREÇÃO CIRÚRGICA DE EPICANTO E TELECANTO	120	R\$ 278,90	R\$ 33.468,00	R\$ 13.387,20
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405010052EPILACAO A LASER	240	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00	R\$ 4.320,00
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405010060EPILACAO DE CILIOS	120	R\$ 22,93	R\$ 2.751,60	R\$ 1.100,40
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405010079EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	60	R\$ 78,75	R\$ 4.725,00	R\$ 1.890,00
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405010125RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	120	R\$ 311,04	R\$ 37.324,80	R\$ 14.930,40
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405010168SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	117	R\$ 22,93	R\$ 2.682,81	R\$ 1.072,89
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405010176SUTURA DE PALPEBRAS	120	R\$ 143,99	R\$ 17.278,80	R\$ 6.912,00
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405010184TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	120	R\$ 95,42	R\$ 11.450,40	R\$ 4.580,40
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405040199TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	120	R\$ 116,42	R\$ 13.970,40	R\$ 5.588,40
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405040202TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	140	R\$ 449,44	R\$ 62.921,60	R\$ 25.169,20
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405050194IRIDOTOMIA A LASER	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.080,00
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405050259RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	110	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.100,00
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405050364TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	360	R\$ 209,55	R\$ 75.438,00	R\$ 30.175,20
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	0405050372FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL	1140	R\$ 771,60	R\$ 879.624,00	R\$ 219.906,00
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	030101010 CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/REAVALIACAO DE GLAUCOMA	600	R\$ 57,74	R\$ 34.644,00	
12	15	Palemira D'Oeste	20792 91	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	030305001 ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR	600	R\$ 17,74	R\$ 10.644,00	

					FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA)				
TOTAL								R\$ 1.352.304,51	R\$ 415.072,79
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido.									
Obs.: Transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.25 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 - (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	557.268,83		O Município de Pirangi, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 557.268,83/ano equivalente a R\$ 46.439,07/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 20/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Unitário Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0205020020PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	84	R\$ 14,81	R\$ 1.244,04	R\$ 1.244,04
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0205020089ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	84	R\$ 24,20	R\$ 2.032,80	R\$ 2.032,80
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0211060011BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	95	R\$ 24,24	R\$ 2.302,80	R\$ 1.151,40
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0211060020BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	361	R\$ 12,34	R\$ 4.454,74	R\$ 4.454,74
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0211060038CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00	R\$ 3.600,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0211060054CERATOMETRIA	300	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00	R\$ 1.011,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0211060062CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	120	R\$ 10,11	R\$ 1.213,20	R\$ 1.213,20
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente de Pirangi	0211060119GONIOSCOPIA	325	R\$ 6,74	R\$ 2.190,50	R\$ 2.190,50

12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0211060127MAPEAMENTO DE RETINA	444	R\$ 24,24	R\$ 10.762,56	R\$ 5.381,28
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0211060151POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	279	R\$ 3,37	R\$ 940,23	R\$ 940,23
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0211060178RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	216	R\$ 24,68	R\$ 5.330,88	R\$ 2.665,44
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0211060186RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	144	R\$ 64,00	R\$ 9.216,00	R\$ 4.608,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0211060232TESTE ORTÓPTICO	167	R\$ 12,34	R\$ 2.060,78	R\$ 2.060,78
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0211060259TONOMETRIA	222	R\$ 3,37	R\$ 748,14	R\$ 748,14
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0211060267TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	80	R\$ 24,24	R\$ 1.939,20	R\$ 969,60
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010010CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	12	R\$ 203,74	R\$ 2.444,88	R\$ 978,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010028CORREÇÃO CIRÚRGICA DE EPICANTO E TELECANTO	12	R\$ 278,90	R\$ 3.346,80	R\$ 1.338,72
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010036DACRIOCISTORRINOSTOMIA	12	R\$ 681,87	R\$ 8.182,44	R\$ 3.273,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010044DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12	R\$ 22,93	R\$ 275,16	R\$ 110,04
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010052EPILACAO A LASER	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 216,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010060EPILACAO DE CILIOS	15	R\$ 22,93	R\$ 343,95	R\$ 137,55
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010079EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	12	R\$ 78,75	R\$ 945,00	R\$ 378,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010109OCCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	36	R\$ 19,14	R\$ 689,04	R\$ 275,76
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010117RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	12	R\$ 689,66	R\$ 8.275,92	R\$ 3.310,32
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010125RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	12	R\$ 311,04	R\$ 3.732,48	R\$ 1.493,04
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010141SIMBLEFAROPLASTIA	12	R\$ 203,74	R\$ 2.444,88	R\$ 978,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010168SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	12	R\$ 22,93	R\$ 275,16	R\$ 110,04
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010176SUTURA DE PALPEBRAS	12	R\$ 143,99	R\$ 1.727,88	R\$ 685,92
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405010184TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	24	R\$ 95,42	R\$ 2.290,08	R\$ 916,08

12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405030045FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	235	R\$ 107,61	R\$ 25.288,35	R\$ 10.114,40
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405030134VITRECTOMIA ANTERIOR	12	R\$ 381,08	R\$ 4.572,96	R\$ 1.829,16
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405030193PANFOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	12	R\$ 430,46	R\$ 5.165,52	R\$ 2.066,16
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405040105EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	10	R\$ 846,19	R\$ 8.461,90	R\$ 2.115,50
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405040199TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	12	R\$ 116,42	R\$ 1.397,04	R\$ 558,84
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405040202TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	12	R\$ 449,44	R\$ 5.393,28	R\$ 2.157,36
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405040210REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	12	R\$ 453,60	R\$ 5.443,20	R\$ 1.360,80
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405050020CAPSULOTOMIA A YAG LASER	300	R\$ 112,77	R\$ 33.831,00	R\$ 13.533,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405050194IRIDOTOMIA A LASER	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00	R\$ 630,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405050224RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	10	R\$ 436,44	R\$ 4.364,40	R\$ 1.745,80
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405050240RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	12	R\$ 335,72	R\$ 4.028,64	R\$ 1.611,48
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405050259RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405050364TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	132	R\$ 209,55	R\$ 27.660,60	R\$ 11.064,24
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405050372FACOEMLSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL	402	R\$ 771,60	R\$ 310.183,20	R\$ 77.545,80
12	15	Pirangi	2079909	Associação Beneficente Pirangi de	0405030134 - VITRECTOMIA ANTERIOR	40	R\$ 381,08	R\$ 15.243,20	R\$ 6.097,20
						6.104	R\$ 8.224,05	R\$ 557.268,83	R\$ 181.501,36

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido.

Obs.: Transferência a partir da competência Outubro/2024

6.26 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	118.276,08		O Município de Urânia, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 118.276,08/ano equivalente a R\$ 9.856,34/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da Realização da CIR: 05/09/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	Proposta de Expansão Hospitalar (SIH)						
					Complexidade (A)	Especialidade Leito (B)	Quantidade Física (ANO)	Valor Médio Prestador (D)	Expansão do Teto MAC/ANO (C x D)	Valor Médio da Complementação Tabela SUS Paulista (E)	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista (C x E)
12	15	Urânia	2079968	Santa Casa de Urânia	MC	Clinico	312	R\$ 379,09	R\$118.276,08	R\$ 696,04	R\$ 217.164,48
Subtotal Total									R\$ 118.276,08		R\$ 217.164,48
Total MAC + TSP									R\$ 335.440,56		
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido											
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024											

6.27 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	136.472,40		O município de santa Adélia, recebe da gestão estadual o valor de r\$ 136.472,40/ano equivalente a r\$ 11.372,70/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. Data da realização da CIR: 20/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INTUIÇÃO	Proposta de Expansão Hospitalar (SIH)						
					Complexidade (A)	Especialidade Leito (B)	Quantidade Física (ano)	Valor Médio Prestador (D)	Expansão do Teto MAC/anual (C x D)	Valor Médio da Complementação Tabela SUS Paulista (E)	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista (C x E)
12	15	Santa Adélia	2079550	Santa Casa de Santa Adélia	MC	Clinico	360	R\$ 379,09	R\$ 136.472,40	R\$ 696,04	R\$ 250.574,40
Subtotal Total									R\$ 136.472,40		R\$ 250.574,40
Total MAC + TSP									R\$ 387.046,80		
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido											
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024											

6.28 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 17 – (ALTO VALE DO PARAÍBA, CIRCUITO DA FÉ – VALE HISTÓRICO, LITORAL NORTE e VALE PARAÍBA – REGIÃO SERRANA)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
17	TAUBATÉ	CRUZEIRO	42.667,50		O Município de Cruzeiro, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 42.667,50/ano equivalente a R\$ 3.555,63/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 09/09/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade de Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
17	17	Taubaté	2024691	Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro	202010210 DOSAGEM DE CÁLCIO	600	1,85	1.110,00	0,00
					202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	50	3,51	175,50	0,00
					202010287 COLESTEROL LDL	50	3,51	175,50	0,00
					202010295 COLESTEROL TOTAL	50	1,85	92,50	0,00
					202010317 DOSAGEM DE CREATININA 1ºANO	600	1,85	1.110,00	0,00
					202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	200	15,59	3.118,00	0,00
					202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	200	2,01	402,00	0,00
					202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	600	1,85	1.110,00	0,00

					202010 473	0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	600	1,85	1.110,00	0,00
					202010 503	0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	200	7,86	1.572,00	0,00
					202010 600	0202010600 DOSAGEM DE POTÁSSIO	600	1,85	1.110,00	0,00
					202010 627	0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	200	1,85	370,00	0,00
					202010 651	0202010651 TRANSAMINASE GLUTAMICO (TGP)	600	2,01	1.206,00	0,00
					202010 660	0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERINA	200	4,12	824,00	0,00
					202010 678	0202010678 TRIGLICERIDIS	50	3,51	175,50	0,00
					202010 694	0202010694 UREIA	1200	1,85	2.220,00	0,00
					202010 767	0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D	100	15,24	1.524,00	0,00
					202020 304	0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	600	1,53	918,00	0,00
					202020 371	0202020371 HEMATOCRITO	600	1,53	918,00	0,00
					202020 380	0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	200	4,11	822,00	0,00
					202030 300	0202030300 PESQUISA DE ANTIGENO ANTIHIV1 + HIV2	50	10,00	500,00	0,00
					202030 636	0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHB5)	100	18,55	1.855,00	0,00
					202030 679	0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DO HEPATITE (HCV)	100	18,55	1.855,00	0,00
					202030 970	0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS (HBSAG)	100	18,55	1.855,00	0,00
					202060 276	0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	200	43,13	8.626,00	0,00
					202070 085	0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	50	27,50	1.375,00	0,00
					202060 250	0202060250 TSH	50	8,96	448,00	0,00
					202060 373	0202060373 T4	50	8,76	438,00	0,00
					204030 153	0204030153 Rx de Torax em PA e perfil	114	9,50	475,00	541,50
					205020 054	0205020054 ultrassonogr afia renal e de vias urinárias	114	24,20	1.210,00	2.758,80
					211020 036	0211020036 eletrocardiograma	114	5,15	257,50	587,15
					202030 890	0202030890 AntiHbc IgM (PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	100	18,55	1.855,00	0,00

						HEPATITE (ANTIHBCIGM)) B				
					202030784	0202030784 antiHbc total (PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHBCTOTAL))	100	18,55	1.855,00	0,00
					305010107	0305010107 Hemodiálise (Máximo 3 sessões por semana)	17784	0	0	1.227.629,52
						TOTAL	8742	309,28	42.667,50	1.231.516,97
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido										
Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024										
Taubaté, 09 de setembro de 2024										
Observação: Os procedimentos 020403015-3, 020502005-4 e 021102003-6 para expansão do teto MAC foi feito o calculo para 50 pacientes, considerando que o prestador já possuía teto MAC para os 64 pacientes.										
A expansão da TSP se refere aos 114 pacientes considerando que o prestador não foi contemplado na implantação por não possuir série histórica (Não estava habilitado).										

6.29 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	ANDRADINA	438.028,67		O Município de Andradina, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 438.028,67/ano (Quatrocentos e trinta e oito mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) equivalente a R\$ 36.502,39/mês (Trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), nos meses, outubro, novembro, dezembro e janeiro de 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 18/09/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade e Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
XII	DRS II	Andradina	2082691	Irmandade da Santa Casa de Andradina	04.09.04.012-6 - Orquidopexia Bilateral	12	R\$ 393,32	R\$ 4.719,84	R\$ 10.172,45
XII	DRS II	Andradina	2082691	Irmandade da Santa Casa de Andradina	04.09.04.013-4 - Orquidopexia Unilateral	48	R\$ 393,32	R\$ 18.879,36	R\$ 38.023,20

XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	04.09.01.008-1 - Cistorrafia	60	R\$ 914,93	R\$ 54.896,00	R\$ 72.560,40
XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	04.09.01.009-0 - Cistostomia	60	R\$ 914,93	R\$ 54.896,00	R\$ 79.766,28
XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	04.09.01.017-0 - Instalação Endoscópica De Cateter Duplo J	60	R\$ 630,41	R\$ 37.824,60	R\$ 28.865,76
XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	02.07.03.002-2 - Ressonancia Magnetica De Bacia / Pelve / Abdomen Inferior	60	R\$ 268,75	R\$ 16.125,00	R\$ 8.062,80
XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	02.07.03.001-4 - Ressonancia Magnetica De Abdomen Superior	60	R\$ 268,75	R\$ 16.125,00	R\$ 8.062,80
XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	02.07.01.006-4 - Ressonancia Magnetica De Cranio	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00	R\$ 16.125,60
XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	04.07.03.003-4 - Colectectomia Videolaparoscópica	120	R\$ 1.071,83	R\$ 128.619,07	R\$ 418.408,80
XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	120	R\$ 482,12	R\$ 57.853,80	R\$ 148.766,58
XII	DRS II	Andradina	20826 91	Irmandade da Santa Casa de Andradina	03.01.01.007-2 - Consulta Medica Em Atenção Especializada	1.584	R\$ 10,00	R\$ 15.840,00	R\$ 0,00
Total Transferência - Expansão MAC						2.304		R\$ 438.028,67	R\$ 828.814,67
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024									

6.30 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	AURIFLAMA	564.833,87		O Município de Auriflame, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 564.833,87/ano (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) equivalente a R\$ 47.069,49/mês (Quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos meses outubro, novembro, dezembro e janeiro de 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 18/09/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista*
XII	DRS II	Auriflama	2081768	Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	240	R\$ 838,31	R\$ 201.195,47	R\$ 297.533,16
XII	DRS II	Auriflama	2081768	Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra	04.10.01.011-1 - Setorectomia /Quadrantectomia	180	R\$ 438,22	R\$ 78.879,60	R\$ 124.122,24
XII	DRS II	Auriflama	2081768	Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra	04.07.03.002-6 - Colectistectomia	204	R\$ 1.334,70	R\$ 272.278,80	R\$ 711.386,76
XII	DRS II	Auriflama	2081768	Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	1.248	R\$ 10,00	R\$ 12.480,00	R\$ 0,00
Total Transferência - Expansão do MAC						1872		R\$ 564.833,87	R\$ 1.133.042,16
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024									

6.31 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	BIRIGUI	167.022,48		O Município de Birigui, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 167.022,48/ano (Cento e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) equivalente a R\$ 13.918,54/mês (Treze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), nos meses outubro, novembro, dezembro e janeiro de 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	04.07.03.002-6 - Colectistectomia	60	R\$ 1.065,38	R\$ 63.922,80	R\$ 209.231,40
XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	04.07.02.027-6 - Fistulectomia/Fistulectomia Anal	60	R\$ 363,90	R\$ 21.834,00	R\$ 62.227,20
XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia	72	R\$ 315,94	R\$ 22.747,68	R\$ 64.830,96
XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	120	R\$ 435,65	R\$ 52.278,00	R\$ 148.766,58
XII	DRS II	Birigui	2078252	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	624	R\$ 10,00	R\$ 6.240,00	R\$ 0,00
Total Transferência - Expansão do MAC						936		R\$ 167.022,48	R\$ 485.056,14
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024									

6.32 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	BURITAMA	799.798,80		O Município de Buritama, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 799.798,80/ano (Setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) equivalente a R\$ 66.649,90/mês (Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), nos meses outubro, novembro, dezembro e janeiro 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São	04.07.03.003-4 - Colectistectomia Videolaparoscópica	120	R\$ 1.340,24	R\$ 160.828,80	R\$ 502.090,56

				Francisco Buritama					
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.02.028-4 - Hemorróida	180	R\$ 315,94	R\$ 56.869,20	R\$ 162.077,22
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	300	R\$ 1.340,24	R\$ 402.072,00	R\$ 371.916,45
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.04.021-5 - Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	120	R\$ 1.340,24	R\$ 160.828,80	R\$ 67.839,60
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	1920	R\$ 10,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00
Total Transferência - Expansão MAC						2640		R\$ 799.798,80	R\$ 1.103.923,83
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024									

6.33 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12 – (CENTRAL DO DRS II, DOS LAGOS DO DRS II, DOS CONSÓRCIOS DO DRS II, CATANDUVA, SANTA FÉ DO SUL, JALES, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO e VOTUPORANGA).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	CASTILHO	1.339.368,36		O Município de Castilho, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.339.368,36/ano (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) equivalente a R\$ 111.614,03/mês (Cento e onze mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos) nos meses outubro, novembro, dezembro e janeiro 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.04.01.003-2 - Amigdalectomia com Adenoidectomia	360	R\$ 902,43	R\$ 324.874,80	R\$ 261.007,20
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.09.04.021-5 - Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	60	R\$ 902,43	R\$ 54.145,80	R\$ 33.919,80
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.09.04.023-1 - Tratamento Cirúrgico de Varicocele	60	R\$ 902,43	R\$ 54.145,80	R\$ 33.997,80
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.06.02.056-6 - Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	480	R\$ 902,43	R\$ 433.166,40	R\$ 860.150,40
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	120	R\$ 902,43	R\$ 108.291,60	R\$ 148.766,58
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.008-0 - Hernioplastia Incisional	12	R\$ 902,43	R\$ 10.829,16	R\$ 18.465,26
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal/Crural (Unilateral)	12	R\$ 902,43	R\$ 10.829,16	R\$ 21.818,57
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.03.002-6 - Colectistomia	168	R\$ 902,43	R\$ 151.608,24	R\$ 585.847,92
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia	180	R\$ 902,43	R\$ 162.437,40	R\$ 162.077,22
XII	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	2.904	R\$ 10,00	R\$ 29.040,00	R\$ 0,00
Total Transferência - Expansão MAC						4356		R\$ 1.339.368,36	R\$ 2.126.050,75
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência outubro/2024									

6.34 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 15 – (REG. METRO. CAMPINAS, CIRCUITO DAS ÁGUAS, BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA e RIO PARDO).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
15	CAMPINAS	CAMPINAS	732.518,39		O Município de Campinas, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 732.518,39/ano equivalente a R\$ 61.043,2/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.

					DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 02 DE AGOSTO DE 2024
--	--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO				
						Quantidade Física ANUAL	Valor Unitário na Tabela SUS	Valor Unitário na Tabela SUS Paulista	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Expansão Total Complementação Tabela SUS Paulista *
15	VII	Campinas	2078465	Real Sociedade Portuguesa de Beneficência	04.07.03.003-4 - Colectistectomia Videolaparoscopia	120	R\$ 992,45	R\$ 4.479,19	R\$ 119.094,00	R\$ 418.408,80
15	VII	Campinas	2078465	Real Sociedade Portuguesa de Beneficência	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	140	R\$ 434,99	R\$ 1.674,71	R\$ 60.898,60	R\$ 173.560,80
15	VII	Campinas	2078465	Real Sociedade Portuguesa de Beneficência	04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)	145	R\$ 637,97	R\$ 2.456,18	R\$ 92.505,65	R\$ 263.640,45
15	VII	Campinas	2022648	Irmandade de Misericórdia de Campinas	04.07.03.003-4 - Colectistectomia Videolaparoscopia	200	R\$ 992,45	R\$ 4.479,19	R\$ 198.490,00	R\$ 697.348,00
15	VII	Campinas	2022648	Irmandade de Misericórdia de Campinas	04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)	170	R\$ 637,97	R\$ 2.456,18	R\$ 108.454,90	R\$ 309.095,70
15	VII	Campinas	2022648	Irmandade de Misericórdia de Campinas	04.09.05.008-3 - Postectomia	240	R\$ 219,12	R\$ 701,18	R\$ 52.588,80	R\$ 115.694,40
15	VII	Campinas	2022648	Irmandade de Misericórdia de Campinas	04.09.03.004-0 - Ressecção Endoscópica de Próstata	118	R\$ 851,58	R\$ 2.725,06	R\$ 100.486,44	R\$ 221.070,64
						1.133			R\$ 732.518,39	R\$ 2.198.818,79
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido										
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024										

6.35 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 15 – (REG. METRO. CAMPINAS, CIRCUITO DAS ÁGUAS, BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA e RIO PARDO).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
15	CAMPINAS	INDAIATUBA	1.277.860,95		O Município de Indaiatuba, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.277.860,95/ano equivalente a R\$ 106.488,41/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicadas em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR:02 DE AGOSTO DE 2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	Quantidade Física 2024	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
15	7	Indaiatuba	535176	ALUS MEDICINA DIAGNÓSTICA INDAIATUBA	0208030042 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	25	R\$ 338,70	R\$ 8.467,50	R\$ 1.693,50
15	7	Indaiatuba	535176	ALUS MEDICINA DIAGNÓSTICA INDAIATUBA	0208050035 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO (CORPO INT	635	R\$ 190,99	R\$ 121.278,65	R\$ 24.255,73
15	7	Indaiatuba	535176	ALUS MEDICINA DIAGNÓSTICA INDAIATUBA	0208040056 - CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA	3	R\$ 133,03	R\$ 399,09	R\$ 79,82
15	7	Indaiatuba	4168933	LGN	0211080055 - ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCO	50	R\$ 6,36	R\$ 318,00	R\$ 318,00
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMB	50	R\$ 55,10	R\$ 2.755,00	R\$ 1.377,50
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	3	R\$ 268,75	R\$ 806,25	R\$ 403,13
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	3	R\$ 268,75	R\$ 806,25	R\$ 403,13
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	3	R\$ 268,75	R\$ 806,25	R\$ 403,13
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	3	R\$ 268,75	R\$ 806,25	R\$ 403,13
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0207030014 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	3	R\$ 268,75	R\$ 806,25	R\$ 403,13
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	200	R\$ 268,75	R\$ 53.750,00	R\$ 26.875,00
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTR	3	R\$ 86,76	R\$ 260,28	R\$ 130,14
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CO	3	R\$ 101,10	R\$ 303,30	R\$ 151,65
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTR	3	R\$ 86,76	R\$ 260,28	R\$ 130,14
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICUL	3	R\$ 86,75	R\$ 260,25	R\$ 130,13
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIO	3	R\$ 86,75	R\$ 260,25	R\$ 130,13
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIO	3	R\$ 86,75	R\$ 260,25	R\$ 130,13
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRA	5	R\$ 86,75	R\$ 433,75	R\$ 216,88
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	50	R\$ 97,44	R\$ 4.872,00	R\$ 6.090,00
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206010052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	168	R\$ 86,75	R\$ 14.574,00	R\$ 7.287,00

15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERI	650	R\$ 138,63	R\$ 90.109,50	R\$ 45.054,75
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	950	R\$ 136,41	R\$ 129.589,50	R\$ 64.794,75
15	7	Indaiatuba	9808221	DIAGMED INDAIATUBA	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	675	R\$ 138,63	R\$ 93.575,25	R\$ 46.787,63
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0209010010 - COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	13	R\$ 90,68	R\$ 1.178,84	R\$ 1.178,84
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0209010037 - ESOFAGOGASTRODUENOSCOPIA	138	R\$ 48,16	R\$ 6.646,08	R\$ 6.646,08
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	125	R\$ 67,86	R\$ 8.482,50	R\$ 8.482,50
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	55	R\$ 268,75	R\$ 14.781,25	R\$ 7.390,63
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO- SACRA	40	R\$ 268,75	R\$ 10.750,00	R\$ 5.375,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	30	R\$ 268,75	R\$ 8.062,50	R\$ 4.031,25
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	305	R\$ 268,75	R\$ 81.968,75	R\$ 40.984,38
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	5	R\$ 268,75	R\$ 1.343,75	R\$ 671,88
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207020035 - RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	25	R\$ 268,75	R\$ 6.718,75	R\$ 3.359,38
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207030014 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	705	R\$ 268,75	R\$ 189.468,75	R\$ 94.734,38
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	770	R\$ 268,75	R\$ 206.937,50	R\$ 103.468,75
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	15	R\$ 268,75	R\$ 4.031,25	R\$ 2.015,63
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207010072 - RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	20	R\$ 268,75	R\$ 5.375,00	R\$ 2.687,50
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0207030049 - RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	10	R\$ 268,75	R\$ 2.687,50	R\$ 1.343,75
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE 0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTR	5	R\$ 86,76	R\$ 433,80	R\$ 216,90

15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CO	5	R\$ 101,10	R\$ 505,50	R\$ 252,75
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTR	5	R\$ 86,76	R\$ 433,80	R\$ 216,90
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICUL	5	R\$ 86,75	R\$ 433,75	R\$ 216,88
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206010052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	75	R\$ 86,75	R\$ 6.506,25	R\$ 3.253,13
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	20	R\$ 97,44	R\$ 1.948,80	R\$ 974,40
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIO	3	R\$ 86,75	R\$ 260,25	R\$ 130,13
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIO	10	R\$ 86,75	R\$ 867,50	R\$ 433,75
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRA	5	R\$ 86,75	R\$ 433,75	R\$ 216,88
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	535	R\$ 136,41	R\$ 72.979,35	R\$ 36.489,68
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	245	R\$ 138,63	R\$ 33.964,35	R\$ 16.982,18
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDOMEN INFERI	180	R\$ 138,63	R\$ 24.953,40	R\$ 12.476,70
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205010040 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00	R\$ 792,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00	R\$ 484,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	285	R\$ 37,95	R\$ 10.815,75	R\$ 10.815,75
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020054 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	95	R\$ 24,20	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00	R\$ 121,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020070 - ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00	R\$ 121,00

15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020097 - ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	245	R\$ 24,20	R\$ 5.929,00	R\$ 5.929,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020100 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	30	R\$ 24,20	R\$ 726,00	R\$ 726,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020127 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	305	R\$ 24,20	R\$ 7.381,00	R\$ 7.381,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020135 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	3	R\$ 24,20	R\$ 72,60	R\$ 72,60
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020186 - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	75	R\$ 24,20	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0205020160 - ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00	R\$ 242,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	238	R\$ 112,66	R\$ 26.813,08	R\$ 26.813,08
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204020107 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	3	R\$ 9,73	R\$ 29,19	R\$ 14,60
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204030137 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	5	R\$ 14,32	R\$ 71,60	R\$ 35,80
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	140	R\$ 9,50	R\$ 1.330,00	R\$ 665,00
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204030170 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	108	R\$ 6,88	R\$ 743,04	R\$ 371,52
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	3	R\$ 7,98	R\$ 23,94	R\$ 11,97
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204050120 - RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	3	R\$ 15,30	R\$ 45,90	R\$ 22,95
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA	3	R\$ 7,77	R\$ 23,31	R\$ 11,66
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204060117 - RADIOGRAFIA DE COXA	3	R\$ 8,94	R\$ 26,82	R\$ 13,41
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA	5	R\$ 8,94	R\$ 44,70	R\$ 22,35
15	7	Indaiatuba	2784602	HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	DE	0305010107 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	7488	R\$ 240,97		R\$ 516.896,64

							Total anual	R\$ 1.277.860,95	R\$ 1.157.555,97
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024									

6.36 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 8 – (ITAPETININGA, ITAPEVA e SOROCABA).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	SOROCABA	SOROCABA	571.196,52		O Município de Sorocaba, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 571.196,52/ano equivalente a R\$ 47.599,71/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, por um período de seis meses (outubro/2024 a março/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.
8	SOROCABA	TATUÍ	719.992,80		O Município de Tatuí, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 719.992,80/ano equivalente a R\$ 59.999,40/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, por um período de seis meses (outubro/2024 a março/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.
8	SOROCABA	CAPÃO BONITO	257.100,00		O Município de Capão Bonito, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 257.100,00/ano equivalente a R\$ 21.425,00/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, por um período de seis meses (outubro/2024 a março/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS.
8	SOROCABA	TIETÊ	273.138,00		O Município de Tietê, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 273.138,00/ano equivalente a R\$ 22.761,50/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, por um período de seis meses (outubro/2024 a março/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, nos critérios previstos na citada resolução SS. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 26/09/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC*	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista*
8	16	Sorocaba	2079321	Hospital GPACI Sorocaba	407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	24	R\$ 637,97	R\$ 15.311,28	R\$ 43.637,15
8	16	Sorocaba	2079321	Hospital GPACI Sorocaba	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	84	R\$ 434,99	R\$ 36.539,16	R\$ 104.136,61
8	16	Sorocaba	2079321	Hospital GPACI Sorocaba	0409040134 - ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	12	R\$ 360,07	R\$ 4.320,84	R\$ 9.505,85
8	16	Sorocaba	2079321	Hospital GPACI Sorocaba	0409050083 - POSTECTOMIA	120	R\$ 219,12	R\$ 26.294,40	R\$ 57.847,68
8	16	Sorocaba	2079321	Hospital GPACI Sorocaba	0409040215 - TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	12	R\$ 256,97	R\$ 3.083,64	R\$ 6.784,01
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	240	R\$ 138,63	R\$ 33.271,20	R\$ 16.636,80
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	720	R\$ 48,16	R\$ 34.675,20	R\$ 34.675,20
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	120	R\$ 86,75	R\$ 10.410,00	R\$ 5.205,60
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	120	R\$ 86,75	R\$ 10.410,00	R\$ 5.205,60
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	240	R\$ 86,76	R\$ 20.822,40	R\$ 10.411,20
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	240	R\$ 101,10	R\$ 24.264,00	R\$ 12.132,00
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	120	R\$ 86,76	R\$ 10.411,20	R\$ 5.205,60
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES	180	R\$ 86,75	R\$ 15.615,00	R\$ 7.808,40
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	180	R\$ 138,63	R\$ 24.953,40	R\$ 12.477,60
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	120	R\$ 86,75	R\$ 10.410,00	R\$ 5.205,60
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206010060 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	120	R\$ 97,44	R\$ 11.692,80	R\$ 5.846,40
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	120	R\$ 136,41	R\$ 16.369,20	R\$ 8.185,20
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	240	R\$ 97,44	R\$ 23.385,60	R\$ 11.692,80
8	16	Capão Bonito	2079097	Santa Casa de Capão Bonito	0206010052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	120	R\$ 86,75	R\$ 10.410,00	R\$ 5.205,60
8	16	Sorocaba	2708779	Santa Casa de Sorocaba	0407030255 - COLANGIOPANCREATOGRAFIA	240	R\$ 2.023,53	R\$ 485.647,20	R\$ 1.384.094,40

					RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA - CPRE				
8	16	Tatui	2079135	Santa Casa de Tatuí	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	2400	R\$ 138,63	R\$ 332.712,00	R\$ 166.368,00
8	16	Tatui	2079135	Santa Casa de Tatuí	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	1200	R\$ 138,63	R\$ 166.356,00	R\$ 83.184,00
8	16	Tatui	2079135	Santa Casa de Tatuí	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	1200	R\$ 136,41	R\$ 163.692,00	R\$ 81.852,00
8	16	Tatui	2079135	Santa Casa de Tatuí	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	120	R\$ 97,44	R\$ 11.692,80	R\$ 5.846,40
8	16	Tatui	2079135	Santa Casa de Tatuí	0205020046 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	1200	R\$ 37,95	R\$ 45.540,00	R\$ 45.540,00
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	240	R\$ 138,63	R\$ 33.271,20	R\$ 16.636,80
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	120	R\$ 86,75	R\$ 10.410,00	R\$ 5.205,60
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	120	R\$ 86,75	R\$ 10.410,00	R\$ 5.205,60
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	240	R\$ 86,76	R\$ 20.822,40	R\$ 10.411,20
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM CONTRASTE	240	R\$ 101,10	R\$ 24.264,00	R\$ 12.132,00
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	240	R\$ 86,76	R\$ 20.822,40	R\$ 10.411,20
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	120	R\$ 86,75	R\$ 10.410,00	R\$ 5.205,60
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	240	R\$ 138,63	R\$ 33.271,20	R\$ 16.636,80
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	240	R\$ 86,75	R\$ 20.820,00	R\$ 10.411,20
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206010060 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	120	R\$ 97,44	R\$ 11.692,80	R\$ 5.846,40
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	240	R\$ 136,41	R\$ 32.738,40	R\$ 16.370,40
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	240	R\$ 97,44	R\$ 23.385,60	R\$ 11.692,80
8	16	Tiete	2080087	Santa Casa de Tietê	0206010052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	240	R\$ 86,75	R\$ 20.820,00	R\$ 10.411,20
								R\$ 1.821.427,32	R\$ 2.271.266,50
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência OUTUBRO/2024									

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação as Transferências de Teto MAC, de acordo com a resolução SS nº 198, referente à expansão de oferta de serviços. Informa que, todas as transferências foram acordadas em CIR. Afirma

que são 42 remanejamentos até o momento, caso ocorra outros remanejamentos até a data prevista, serão incluídos, todos referentes à competência do mês de outubro /2024.

7. Proposta de aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	12012877000124013	Ambulância Tipo A	268.358,00
TAUBATÉ	CUNHA	12078245000124018	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A)	323.812,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação a relação dos projetos técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, todos aprovados em CIR.

Encaminhamento Aprovado

8. Proposta de aprovação do repasse financeiro da Vigilância Sanitária, Piso Variável (PV-Visa), no Estado de São Paulo, para 2024.

Eliseu Diniz, CVS/CCD/SES, cumprimenta a todos inicialmente coloca que a exemplo do repasse de recursos de 2022 e 2023 do piso variável apresenta para aprovação o repasse de 2024 do piso variável. O objetivo para execução desse recurso é para o planejamento de oficinas regionais com as vigilâncias, para a capacitação sobre gestão de risco. Informa que até o momento foram realizadas 52 oficinas, no âmbito das CIR. Diz que faltam algumas regiões, sendo Sorocaba uma delas que ainda não conseguiu fazer. Comenta que a maioria das regiões de saúde que realizaram a oficina foi muito boa a receptividade e participação das equipes de vigilância, inclusive a participação da atenção básica, vigilância epidemiológica e saúde do trabalhador com participação de vários CEREST – Centro Referencia Estadual Saude Trabalhador.

Brigina Kemp, assessora do COSEMS/SP, inicialmente parabeniza a realização das oficinas dizendo que foram muito bem avaliadas pelos municípios. Relata que os municípios elogiaram dizendo que fazia tempo, que não tinha esses encontros presenciais de conhecimento. Ressalta que a estratégia do repasse para os municípios de maior porte da região de saúde, porém, contemplando todos os municípios da região. Ressalta que essa

foi uma estratégia encontrada de um recurso que vem de modo a complementar a todos, porque se fosse mandar um recurso para cada município, ficaria muito pequeno, e assim aconteceu as Oficinas que foram organizadas de modo bipartite na região e para este ano a pactuação irá ajudar e integrar um pouco mais e discutir as próximas oficinas. Coloca que serão discutidos os instrumentos de gestão do SUS e como incluir as ações de vigilância sanitária nesses instrumentos, considerando inclusive, os novos gestores dos municípios.

Encaminhamento Aprovado

9. Aprovação de aumento de teto MAC, parcela única, pleitos aprovados em CIR:

DRS	MUNICÍPIO	IBGE	CNPJ	OBJETO	VALOR
MARÍLIA	MARÍLIA	350140	44.447.909/0001-00	CUSTEIO	34.000.000,00
PIRACICABA	RIO CLARO	3543907	45.774.064/0001-88	CUSTEIO	18.409.586,22

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação o pleito de aumento de teto MAC, em parcela única, dos municípios de Marília e Rio Claro.

Encaminhamento Aprovado

10. Aprovação de Ofício CIB ao MS – Ações de saúde, em território internacional no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, informa que a intenção do envio desse ofício bipartite é em relação à situação da área de inadmitidos, que é uma área Internacional dentro do aeroporto de Guarulhos. Coloca que está sendo acompanhada essa situação há algum tempo, porém, antes eram cerca de 80 no máximo 100 pessoas e a situação foi se agravando ao longo do tempo, hoje tem cerca de 600 pessoas nessa área de inadmitidos. Explica que esta área é de responsabilidade, considerada um ambiente, Internacional, no qual não está claro de quem é a responsabilidade. Informa que, as equipes, em especial as equipes do município de Guarulhos e às vezes de equipes do município de São Paulo, acabam fazendo todo o trabalho junto com a equipe da Vigilância Epidemiológica da SES, dentro dessa área de inadmitidos. Diz que algumas questões em relação ao acesso dessa área, que é uma área Internacional, as equipes da vigilância e da atenção do município de Guarulhos precisam solicitar previamente acesso em até 72 horas para entrarem na área e

algumas questões em especial a respeito da vacinação de bloqueio e no qual a equipe do município de Guarulhos, infelizmente, ficou do lado de fora por horas com as caixas de vacina. Informa que, no dia 28 de agosto, teve uma reunião no qual o gabinete da ministra esteve presente, representantes da força nacional do SUS, representantes do departamento de emergência em saúde pública, e o Ministério da Saúde, a equipe técnica da SES, a equipe técnica do município de Guarulhos, e o COSEMS/SP. Afirma que foi discutido e solicitado, nesta reunião, de quem é a responsabilidade perante essas pessoas, que estão dentro da área de inadmitidos no aeroporto de Guarulhos?

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saude de SP, informa que ocorreu um óbito, infelizmente há cerca de duas semanas e a SES está respondendo processo pelo Ministério Público.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES coloca que a família, entrou em contato com a embaixada à época e foi avisada pelo município o ocorrido. Informa que outro caso muito emblemático, foi um paciente que estava no aeroporto de Guarulhos, na área de inadmitidos e que tinha sinais e sintomas e foi notificado para mpox e foi transferido para o hospital de infectologia Emílio Ribas.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saude de SP, sugere que o Ofício CIB contemple todo o histórico da situação, desde o início até o este momento.

Encaminhamento: Aprovado.

11. Aprovação da manutenção e ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – RENAVEH e repasse de recurso federal aos hospitais sob gestão Estadual.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, coloca que essa pactuação refere-se à Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28/09/2020, que a princípio era um recurso para COVID-19, porém, o Ministério da Saúde, neste ano, esse recurso será utilizado para fortalecer e ampliar a rede de vigilância epidemiológica hospitalar. Esclarece que será repassado o recurso de R\$ 300.000,00 para todos os hospitais estaduais, constantes nas listas que estão em anexo da Deliberação CIB que foi elaborada e será publicada.

Encaminhamento: Aprovado.

IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES

1. Serviços de Vacinação – destaques da Resolução SS 199 de 13/08/2024

Vanessa Lopes Munhoz Afonso, SERSA/CVS/CCD/SES, cumprimenta a todos e relata, inicialmente, como foi a construção da resolução, para os serviços de vacinação do estado de São Paulo. Relata um breve histórico da normativa que, já passou aqui anteriormente, na CIB e no GTVS. Explica que, desde a publicação da RDC 197, em 2017, já havia sido identificado a necessidade de rever a normativa estadual. Coloca que havia a necessidade de regulamentar a vacinação extramuros e a vacinação domiciliar e de estabelecer critérios para serviços isonômicos, não é para os serviços instalados nas farmácias e drogarias. Explica que o serviço de vacinação instalados nas farmácias e drogarias, foi uma elaboração conjunta com o CVS, CVE, o setor de imunização, e a norma foi submetida, a uma consulta pública. Informa que a resolução é a Resolução SS - 118, de 11 de setembro de 2023. E essa consulta pública teve participação de representantes tanto do setor regulado quanto das vigilâncias sanitárias municipais e estaduais e em 13 de agosto a resolução foi publicada. Informa que o objetivo do regramento é estabelecer em todo o estado de São Paulo, critérios e requisitos sanitários para o funcionamento, fiscalização e controle dos serviços que realizam atividades de vacinação é de paraprevenção de doenças imunopreveníveis. Coloca que é um regulamento que se aplica a todos os serviços, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares. Informa que são os requisitos: os recursos humanos, infraestrutura gerenciamento de tecnologia de processos e tem um item específico de vacinação, extramuros e domiciliar. Os pontos importantes em destaque, não é prevista a aplicação de um projeto arquitetônico simplificado, assim, para o serviço de vacinação, solicita-se o laudo técnico de avaliação e isso acabava não sendo condizente com a aplicação disso dentro das farmácias e drogarias. Foi feita uma modificação nesse laudo técnico de avaliação, a retirada dele e colocado um projeto arquitetônico simplificado. Coloca que o grupo apontava os critérios que fossem isonômicos para todos, tanto para o serviço público quanto para o serviço privado, quanto que a vacinação estava sendo realizada dentro das drogarias. Informa que também houve nesse período uma solicitação grande de serviços de vacinação domiciliar, passado aí o período da pandemia, serviços que focavam exclusivamente no atendimento domiciliar. Hoje há vários serviços que fazem só a vacina domiciliar e fazem um calendário completo no Domicílio. Em seguida, coloca os pontos importantes em destaque na Resolução SS 199/24:

- Prevista a aplicação de Projeto Arquitetônico Simplificado, considerando a inserção do serviço de vacinação na lógica da estrutura do comércio varejista de medicamentos;
- Licenciamento do serviço de vacinação instalado em farmácias e drogarias (desafio considerando a infraestrutura física e quantitativo de estabelecimentos);
- Requisitos sanitários para o serviço que realiza atividade de vacinação domiciliar;
- Autorização extramuros padronizada.

Afirma que as discussões acerca da normativa, passam pelos seguintes pontos:

- Lei Federal nº 14.675/2023, que dispõe sobre o funcionamento dos serviços privados de vacinação humana – Lista os profissionais de saúde RT - *Art. 2º Os estabelecimentos de que trata o art. 1º desta Lei terão um responsável técnico obrigatoriamente com formação médica, farmacêutica ou de enfermagem;*
- Solicitação de abordar Serviços de logística e distribuição de insumos utilizados na atividade de vacinação;
- Solicitação de retirar a obrigatoriedade da sala exclusiva para a atividade de vacinação, manutenção da redação do Art. 14 – “A sala de vacinação deve ser utilizada exclusivamente para sua finalidade”;
- Sistemas de notificação: vacinações, ESAVI e queixas técnicas;
- Solicitação de retirar a obrigatoriedade de treinamento presencial;

Athenê Maria de Marco, assessora técnica da SMS/SP, pergunta como ficam os dados e as informações das doses aplicadas, considerando que mesmo nas clínicas particulares tem uma sub informação, isto é, essas informações não sobem e em relação às farmácias?

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES informa que hoje as clínicas privadas, usam o SI-PNI e está migrando tudo para o e-SUS e espera-se também que se consiga tanto maternidades, quanto clínica privada. Coloca que está se prevendo o acesso, assim como, as farmácias também já tem acesso, por exemplo, ao e-SUS, e fazer a notificação dos casos de síndrome gripal, COVID positivo, via e-SUS.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, solicita antes de entrar nos informes, a inclusão de pauta para a próxima reunião da CIB em outubro, o assunto sobre as Queimadas, que estão ainda ocorrendo pelo estado, o Grupo de emergências, Vigiar. Diz que existem algumas questões que poderia trazer para discutir, pois, está impactando muito na saúde, assim como, nos serviços na atenção básica, pronto Socorro e na internação.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Portaria GM/MS N. 5.341, de 5/09/2024, altera a Portaria Consolidada nº. 3, de 28/09/2017 referente a nova Rede Materna e Infantil – Rede Alyne e a Portaria n. 5.340, de 05/09/2024, que altera a Portaria Consolidada n. 6, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento da Rede Alyne.

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES, cumprimenta a todos e considerando a expectativa da publicação da nova portaria do Ministério da Saúde, da rede materna infantil, agora denominada Rede Alyne. Informa que, a portaria irá implementar recursos novos, corroborando com a grande expectativa dos gestores. Coloca que, há uma proposta de que o Brasil atinja 30 óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos em 2030. Informa que no estado de São Paulo em 2023 foram 41,28 óbitos maternos por 100.000 habitantes e uma taxa de mortalidade infantil, no mesmo ano, de 11,36. A Portaria tem a pretensão de organizar a rede com novos componentes, além dos que já havia anteriormente. Diz que, outro aspecto, propõe os ambulatórios de pré-natal de alto risco com custeio novo, com uma previsão de 1,2 bilhões, por ano, para o Brasil todo. Explica que, é um incentivo de melhoria do custeio, para os partos, a gestação de alto risco, internação de gestação de alto risco e leitos neonatais, além de custear também, os bancos de leite, que anteriormente, só recebiam pelos exames realizados. Explica que a rede terá alguns componentes totalmente novos e que serão custeados como: o componente da regulação, o componente de transporte de urgência, e o incentivo de qualificação da rede, dentro do sistema de governança. Diz que, com a publicação da nova rede, a área técnica de Saúde materno infantil da SES está se organizando internamente e, provavelmente, nas próximas semanas será agendado uma reunião com o Grupo Condutor estadual da Rede materno infantil, para discutir as estratégias para incorporar esses recursos o mais rápido possível, e terá 180 dias, para regularizar todos os serviços que recebem custeio pela rede anterior.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, entende que não houve muitas mudanças, no entanto, houve mudança no financiamento.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES coloca que neste momento todos os técnicos e gestores tem que se familiarizar com a portaria. Diz que, não identificou na portaria a questão da violência e pergunta se foi contemplado?

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES entende que este tema está inserido nos direitos reprodutivos e, não ficou explícito como foi na rede Cegonha. Informa que outro ponto não contemplado foi a questão do baixo risco, como era na Rede Rami.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saúde de SP, coloca que em relação aos centros obstétricos, como fica a questão “casa de parto” que está fora da rede hospitalar, é um aspecto que preocupa.

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES coloca que a área técnica da saúde da mulher da SES, não apoia o modelo de centro pré-hospitalar. Explica que existem no município de São Paulo, tem duas casas de parto, Sapopemba e a casa Ângela, e pode ter problemas em relação a qualquer intercorrência, pois qual maternidade dará suporte para essa casa de Parto? Afirma que o que se apoia e sim um Centro de parto normal dentro das maternidades, e saiu para o estado de São Paulo um local de centro de parto normal que é em Mongaguá.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES pergunta se somente para Mongaguá, está previsto habilitação intra-hospitalar, com recurso financeiro ou tem outros?

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES responde que foram 333 municípios que solicitaram, o único que passou e que atendeu aos critérios e conseguiu o recurso de investimento foi Mongaguá.

2. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Dra. Ana Lo Prete, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e apresenta a situação de abastecimento dos medicamentos da Assistência Farmacêutica. Informa que os medicamentos estão 100% abastecidos do Programa da Saúde da Mulher e as insulinas humanas fornecidos pelo Ministério da Saúde. Esclarece que em relação aos medicamentos do componente básico, está abastecido em 74,74% dos itens, com 3 itens aguardando entrega. Quanto aos medicamentos do componente estratégico, está abastecido em 83%, com 19 itens em falta, sendo 10 itens aguardando a entrega pelo MS e com 9 itens que o MS indicou uma adequação da prescrição médica. Coloca que, em

relação aos medicamentos do componente especializado, está abastecido em 93,44%, com 15 itens fornecidos pelo MS e 5 itens fornecidos pela SES. Finaliza informando que, estão 100% abastecidos os medicamentos oncológicos fornecidos pelo MS.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, relata que, em reunião com a diretoria do COSEMS/SP e os representantes regionais das 64 CIR em relação a Assistência Farmacêutica, apontaram um descontentamento geral.

Lídia Silveira, Assessora do COSEMS/SP, diz que uma representante regional do município de Tupã, relatou que para receberem os medicamentos de alto custo, os municípios têm que enviar um funcionário farmacêutico para a farmácia do DRS, devido à falta de profissional para realizar os procedimentos administrativos. Coloca que o município encaminha os problemas, porém, não há respostas do DRS ou da farmácia.

Dra. Ana Cristina Lo Prete, Coordenadora da CAF/SES, ressalta que a questão do abastecimento dos medicamentos é monitorada nos DRS, no entanto, não é possível saber como essa questão é monitorada nos municípios, porque muitos municípios têm que ofertar esse medicamento via malote. Reforça que têm abordado muito essas questões, inclusive dos problemas com os médicos autorizadores, pois, existe um questionamento que estamos enviando para a C. J. porque o decreto define que será necessário somente um profissional da área da saúde com nível superior que tenha sido designado, portanto, talvez não exista essa obrigatoriedade de ser um servidor público, se for designado e não ser médico, o que também facilitaria muito os DRS de trazer outros profissionais, para essas avaliações e profissionais com o menor custo. Esclarece que será reduzida essa questão em relação a oferta dos medicamentos via malote pelos municípios. Informa que, a proposta do remédio SP é diminuir ao máximo essa passagem de responsabilidade para os municípios, porque esses medicamentos climatizados, numa primeira fase, serão entregues na casa dos pacientes.

Lídia Silveira, Assessora do COSEMS/SP, ressalta que foram vários municípios que colocaram de forma muito veemente essa questão em relação a oferta dos medicamentos via malote pelos municípios, particularmente a região de Sorocaba.

Dra. Ana Cristina Lo Prete, Coordenadora da CAF/SES, diz que todas as vezes que o município comunica algum problema, aciona-se o DRS, com o objetivo de entender o motivo do atraso em relação a entrega do medicamento. Complementa que para solucionar

o atraso será realizado um remanejamento da carga, antecipando o recebimento dos medicamentos nesse DRS.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, destaca que é necessário informatizar os processos, pois, não faz sentido deslocar um farmacêutico do município para preencher papel.

Dra. Ana Cristina Lo Prete, Coordenadora da CAF/SES, esclarece que está em desenvolvimento até dezembro de 2024, um aplicativo para facilitar os pacientes da melhor forma possível e trabalhando pela capacitação das farmácias para que ajudem esses pacientes.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, pergunta qual é a previsão de finalização do Aplicativo?

Dra. Ana Cristina Lo Prete, Coordenadora da CAF/SES, responde que a previsão de finalização pela PRODESP é até final deste ano, com a entrega do aplicativo e após precisa de uma adequação do operador logístico. Reforça que inicialmente não será oferecido para todo o estado e haverá um escalonamento nas unidades.

Lídia Silveira, Assessora do COSEMS/SP, sugere que todas as mudanças em relação metas identificadas da Assistência Farmacêutica, sejam apresentadas a partir da reunião da CIB de outubro/2024.

Dra. Ana Cristina Lo Prete, Coordenadora da CAF/SES, se compromete em apresentar uma nova atualização a cada reunião de CIB.

3. Ofícios do MS – em resposta à Ofício CIB:

- **Ofício 606/2024/DRAC/SAES/MS – em resposta ao Ofício CIB nº 14/2024**, referente aos pleitos de aumento de teto MAC do mês de março/2024, **Municípios: Santana de Parnaíba, HC FMRP-USP FAEPA (GE), Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba (GE), Santa Casa de São José dos Campos (GE).**
- **Ofício 636/2024/DERAC/SAES/MS – em resposta ao Ofício CIB nº 31/2023** referente a solicitação de incremento MAC, parcela única para o Município de Marília.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os Ofícios 606/2024 e o Ofício 636/2024 do Ministério da Saúde, em resposta a ofício CIB nº 14 e ao Ofício CIB nº 31 respectivamente, em relação a pleitos de aumento de teto. Esclarece que o MS entende

a necessidade de recomposição de teto, porém, não há possibilidade de atender esta demanda neste momento.

4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB), Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 - CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ARAÇATUBA			13						01		
COSMÓPOLIS							02				
ITUPEVA					04		01				
JACI	01			03							
MIRANTE DO PARANAPANEMA					01						
MONTE APRAZÍVEL		01									
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01										

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitam credenciamentos de Equipes de Saúde da Família, para ciência da CIB.

5. Relação de municípios que solicitaram credenciamento – Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 que, institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho, para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO	eMulti Estratégica	eMulti Complementar	eMulti Ampliada
ELISÁRIO	01		
PANORAMA	04		

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que os municípios de Elisário e Panorama, solicitam credenciamento de equipes multiprofissionais, para ciência da CIB.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, solicita esclarecimentos referente ao prazo em relação as Emendas Parlamentares, que foi combinado durante a reunião da CIB de agosto/2024. Lembra que não haveria um prazo delimitado para as Emendas Parlamentares, no entanto, o sistema foi fechado dia 27/08/2024.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que será realizada uma live, que possibilite o esclarecimento de todas as dúvidas, inclusive a questão do prazo. Agradece a presença de todos e encerra a reunião